



**EDITAL Nº 0130/2025**

**PROCESSO LICITATÓRIO nº 166/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2025**

**LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

O MUNICÍPIO DE BOCAIUVA TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007 E DECRETO MUNICIPAL 8367/2023 E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

**Data da sessão: 30/09/2025**

**Horário: 09:30h**

Local: Portal de Compras Públicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Critério de Julgamento: menor preço.

Modo de disputa: Aberto

Impugnações e Esclarecimentos até às 23:59 horas do dia **25/09/2025**.

**OBSERVAÇÕES: O LICITANTE QUE SE IDENTIFICAR DURANTE A FASE DE LANCES, QUER SEJA POR LIGAÇÕES TELEFÔNICAS, MENSAGENS DE WHATSAPP, EMAIL OU QUALQUER OUTRO MEIO DE COMUNICAÇÃO ENCAMINHADO AO PREGOEIRO, SERÁ SUMARIAMENTE DESCLASSIFICADA.**

**1. DO OBJETO.**

**1.1.** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**; conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**1.2.** A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

**1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM**, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

**2. DO REGISTRO DE PREÇOS**

**2.1.** Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

**3. DO CREDENCIAMENTO.**

**3.1.** O Pregão é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

**3.2.** O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br);

**3.3.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.



**3.4.** O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**3.5.** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**3.5.1.** A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

#### **4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.**

**4.1.** Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.

**4.2.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

**4.3.** Não poderão participar desta licitação os interessados:

**4.3.1.** Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

**4.3.2.** Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

**4.3.3.** Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

**4.3.4.** Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

**4.3.5.** Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

**4.3.6.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

**4.4.** A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

**4.5.** Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

**4.5.1.** Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

**4.5.1.1.** Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;



**4.5.1.2.** Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

**4.5.2.** Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

**4.5.3.** Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

**4.5.4.** Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**4.5.5.** Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

**4.5.6.** Que a proposta foi elaborada de forma independente;

**4.5.7.** Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

**4.5.8.** Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atenda às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

**4.6.** A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

**4.7.** Os itens dessa licitação serão de participação exclusiva de ME/EPP, com exceção dos itens 07, 17, 21, 30, 45, 50, 57, 101, 116, 122, 127, 147, e 191 conforme exigência do art. 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Deverá ser considerada a numeração do item conforme consta na planilha de preços, anexo 08 deste edital.

**4.8.** Serão prioridades de aquisição os itens de cotas reservadas, ressalvadas os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou condições do pedido, justificadamente.

## **5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

**5.1.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

**5.2.** O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

**5.3.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

**5.4.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**5.5.** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta inseridas no sistema;



5.6. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregão e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.8. **NA PRESENTE LICITAÇÃO, A FASE DE HABILITAÇÃO SUCEDERÁ AS FASES DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E LANCES E DE JULGAMENTO.**

## **6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.**

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.7. **Os licitantes deverão considerar a numeração dos itens conforme sequência do portal de compras públicas e planilha de Excel anexada. Pois pode ocorrer divergência entre a numeração do portal e planilha com a numeração do termo de referência.**

## **7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.**

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.



**7.2.3.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**7.3.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**7.4.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

**7.5.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**7.5.1.** O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

**7.6.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

**7.7.** O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**7.8.** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 1,00 (um real)**.

**7.9.** O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (03) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

**7.10.** Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

**7.11.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

**7.12.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**7.13.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

**7.14.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

**7.15.** Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante da sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

**7.15.** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

**7.16.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.



**7.17.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**7.18.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**7.19.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**7.20.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**7.21.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

**7.22.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**7.23.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**7.24.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**7.25.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**7.26.** Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

**7.27.** A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

**7.28.** Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

**7.28.1.** disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

**7.28.2.** avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;



**7.28.3.** desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

**7.28.4.** desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

**7.29.** Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

**7.29.1.** empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

**7.29.2.** empresas brasileiras;

**7.29.3.** empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

**7.29.4.** empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

**7.30.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

**7.30.1.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**7.30.2.** O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **(02) DUAS horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital.

**7.31.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

**8.1.** Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

**8.1.1.** Para aceitabilidade da melhor proposta classificada, será observada o valor estimado estipulado no termo de referência, que será o preço máximo a ser pago pela administração.

**8.2.** Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

**8.3.** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

**8.3.1.** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**8.4.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

**8.5.** Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

**8.6.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

**8.7.** O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

**8.7.1.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

**8.7.2.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta-

**8.7.3.** Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **10 (DEZ) dias** úteis contados da solicitação.

**8.7.3.1.** Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

**8.7.3.2.** Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

**8.7.3.3.** No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

**8.7.3.4.** Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

**8.7.3.5.** Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

**8.7.3.6.** Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (DEZ) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

**8.7.3.7.** Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

**8.8.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**8.9.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

**8.10.** O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

**8.10.1.** Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**8.10.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**8.11.** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

**8.12.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## **9. DA HABILITAÇÃO.**

**9.1. ENCERRADA A ETAPA DE NEGOCIAÇÃO, O PREGOEIRO VERIFICARÁ SE O LICITANTE PROVISORIAMENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR ATENDE ÀS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO CERTAME, CONFORME PREVISTO NO [ART. 14 DA LEI Nº 14.133/2021](#), LEGISLAÇÃO CORRELATA E NO ITEM 3 DO EDITAL, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS SEGUINTE CADASTROS:**

**9.1.1.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP ([www.portaldatransparencia.gov.br/](http://www.portaldatransparencia.gov.br/));

**9.1.2.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

**9.1.3.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

**9.1.4.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**9.1.4.1.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

**9.1.4.2.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

**9.1.4.3.** O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

**9.1.5.** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.



**9.1.6.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**9.2.** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

**9.2.1.** É dever do licitante enviar toda a documentação exigida conforme item 9.7 deste edital no prazo estipulado pelo pregoeiro, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

**9.2.2.** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

**9.3.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS)** horas sob pena de inabilitação.

**9.4.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

**9.5.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**9.6.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**9.6.1.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

**9.7. SERÁ EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APENAS PELO LICITANTE VENCEDOR. PARA FINS DE HABILITAÇÃO NESTE PREGÃO, A LICITANTE DEVERÁ ENVIAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS, NO PRAZO DE 02 (DUAS) HORAS, CONTADAS DA CLASSIFICAÇÃO.**

**9.7.1. A EMPRESA QUE NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS NO TEMPO DETERMINADO, SERÁ INABILITADA.**

**9.7.2. Será necessário o envio dos documentos dos itens 9.8, 9.9, 9.10, 9.11 e 9.12 deste edital.**

**9.7.3.** Ficará facultado ao pregoeiro, a prorrogação do prazo por mais **02 (DUAS)** horas por apenas uma vez, para envio de que algum documento faltante, caso este não tenham sido enviados juntamente com os documentos de habilitação.

## **9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**9.8.1.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**9.8.2.** Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

**9.8.3.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, **acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;**

**9.8.4.** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

**9.8.5.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

**9.8.6.** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

**9.8.7.** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

**9.8.8.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

#### **9.9. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

**9.9.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

**9.9.2.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**9.9.3.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**9.9.4.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

**9.9.5.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

**9.9.6.** Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

**9.9.7.** Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

**9.9.8.** Declaração de que não emprega menor para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

**9.9.9.** Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

#### **9.10. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.**



**9.10.1.** Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 90 (noventa) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

**9.10.2.** No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

#### **9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.**

**9.11.1.** Alvará sanitário;

#### **9.12. DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES.**

**9.12.1.** Declaração de sujeição às condições estabelecidas no edital e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação;

**9.12.2.** Declaração do porte da empresa;

**9.12.3.** Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;

**9.12.4.** Declaração de reserva de cargos, acessibilidade e proposta econômica;

**9.13.** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

**9.14.** A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

**9.14.** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

**9.15.** A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

**9.16.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**9.17.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

**9.18.** Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**9.19.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

### **10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.**

**10.1.** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:



**10.1.1.** Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

**10.1.2.** Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

**10.2.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

**10.2.1.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

**10.3.** Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

**10.3.1.** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

**10.4.** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

**10.5.** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

**10.6.** As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## **11. DOS RECURSOS.**

**11.1.** Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

**11.2.** O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

**11.3.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**11.4.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## **12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.**

**12.1.** A sessão pública poderá ser reaberta:

**12.1.1.** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

**12.1.2.** Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

**12.2.** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

**12.2.1.** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

**12.2.2.** A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

### **13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.**

**13.1.** Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicou e homologou a licitação.

### **14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

**14.1.** Conforme previsão do termo de referência.

### **15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**

**15.1.** Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

**15.2.** O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias **úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**15.2.1.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

**15.2.2.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração

**15.3.** O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

**15.3.3.** Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

**15.3.2.** A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

**15.3.3.** A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

**15.4.** O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

**15.5.** Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 03/2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522/2002, consulta prévia ao CADIN.

**15.6.** Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

**15.6.1.** Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

**15.8.** Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

## **16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.**

**16.1.** As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## **17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.**

**17.1.** Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

## **18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

**18.1.** As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

## **19. DO PAGAMENTO.**

**19.1.** As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## **20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

**20.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

- 20.1.1.** Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;
- 20.1.2.** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 20.1.3.** Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 20.1.4.** Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 20.1.5.** Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 20.1.6.** Apresentar declaração ou documentação falsa;
- 20.1.7.** Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 20.1.8.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 20.1.9.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 20.1.10.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

**20.2.** O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito;



- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**20.3.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**20.4.** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

**20.5.** Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Bocaiúva, as sanções administrativas previstas no ITEM 17.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

**20.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO** - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**20.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:**

**a) PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

**b) PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

**c) PRÁTICA CONCERTADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

**d) PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

**e) PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.**

**21.1.** Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

**21.2.** A IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**21.3.** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

**21.4.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

**21.5.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.



**21.5.1.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

**21.6.** As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

**21.7.** As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

**21.8.** A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

## **22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

**22.1.** Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

**22.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

**22.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

**22.4.** No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**22.5.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**22.6.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**22.7.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**22.8.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**22.9.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**22.10.** O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**22.10.1.** A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**22.11.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.



**22.12.** O Município de Bocaiúva, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

**22.12.1.** A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

**24.12.2.** A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

**22.13.** É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

**22.14.** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço [bocaiuva.mg.gov.br](http://bocaiuva.mg.gov.br), nos dias úteis, no horário das 08 h às 12h e das 14h às 16h:30min, no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

**22.15.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**ANEXO I** – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

**ANEXO II** – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

**ANEXO III** – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS, ACESSIBILIDADE E PROPOSTA ECONÔMICA;

**ANEXO IV** – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

**ANEXO V** – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

**ANEXO VI** – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

**ANEXO VI** – MINUTA DO CONTRATO;

**ANEXO VIII** - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

**ANEXO IX** – TERMO DE REFERÊNCIA

Bocaiúva/MG, 11 de setembro de 2025.

---

**Bianca Souza Rodrigues**  
**Pregoeira MUNICIPAL**



**ANEXO I – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO nº 166/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2025**

Ao  
MUNICÍPIO DE BOCAIUVA  
AO Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO.

\_\_\_\_\_, PORTADOR DO RG \_\_\_\_\_, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

\_\_\_\_\_ EM, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2025.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



**ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

**PROCESSO LICITATÓRIO nº 166/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2025**

**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

....., INSCRITO NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE  
LEGAL O(A) SR(A) ....., PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº ..... E CPF  
Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE  
NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA  
MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( )<sup>1</sup>.

.....  
(DATA)

.....  
(REPRESENTANTE LEGAL)

---

<sup>1</sup> Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS, ACESSIBILIDADE E PROPOSTA ECONÔMICA.  
(MODELO)**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2025**

....., INSCRITO NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) ....., PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº ..... E CPF Nº....., DECLARA:

- QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PREVISTAS EM LEI E EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS
- DECLARO QUE, CONFORME DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991, ESTOU CIENTE DO CUMPRIMENTO DA RESERVA DE CARGOS PREVISTA EM LEI PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E QUE, SE APLICADO AO NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS DA MINHA EMPRESA, ATENDO ÀS REGRAS DE ACESSIBILIDADE PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO.
- SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, DECLARO QUE MINHAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRA LEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS.

....., ..... DE ..... DE 2025.

REPRESENTANTE LEGAL



**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2025**

[**NOME DA EMPRESA**], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.)], ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

(  ) **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

(  ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

**OBSERVAÇÕES:**

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2025**

A .....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ nº....., LOCALIZADA À  
....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS  
REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO **DE BOCAIUVA – PREGÃO  
ELETRÔNICA Nº 084/2025, QUE** ESTOU CIENTE E CONCORDO COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS  
ANEXOS E ATESTA A VERACIDADE DE TODOS OS DOCUMENTOS ENVIADOS ESTANDO CIENTE DA POSSIBILIDADE  
DO PREGOEIRO SOLICITAR ENVIO DO DOCUMENTO ORIGINAL OU COMPROVAÇÃO DA ASSINATURA DIGITAL.

....., ..... DE ..... DE 2025.

---

REPRESENTANTE LEGAL



**ANEXO VI – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/20\_\_**

O **MUNICÍPIO DE BOCAIUVA**, com sede na Rua Mariana de Queiroga, nº. 141, Centro, na cidade de Bocaiúva/MG, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.803.072/0001-32, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, ROBERTO JAIRO TORRES, portador do RG nº. MG-3.970.657 e do CPF nº. 745.315.906-78, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../200..., processo licitatório nº ...../200..., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal 8367/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO.**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para ....., especificado(s) no(s) item(ns) Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº ...../20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA:</b>					
<b>CNPJ:</b>					
<b>ENDEREÇO:</b>					
<b>REPRESENTANTE:</b>					
<b>E-MAIL:</b>			<b>TEL.: ( )</b>		
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>VALOR TOTAL:</b>					

**3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**3.1.** Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

**4. VALIDADE DA ATA.**

**4.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma do artigo 84 da Lei Federal 14.133/2021.

**5. REVISÃO E CANCELAMENTO.**

**5.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

**5.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

**5.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



**5.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**5.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**5.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**5.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**5.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**5.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:**

**5.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;

**5.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**5.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**5.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**5.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:**

**5.9.1.** Por razão de interesse público; ou

**5.9.2.** A pedido do fornecedor.

## **6. DAS PENALIDADES.**

**6.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital, conforme previsão no termo de referência.

**6.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).



**6.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **7. CONDIÇÕES GERAIS.**

**7.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

**7.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, nos termos do art. 23, do Decreto nº 11.462/23.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

**7.3.** O fornecedor deverá considerar o previsto na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para fins de retenção de Imposto de Renda nos pagamentos efetuados a CONTRATADA, regulamentado pelos atos administrativos fixados no Decreto Municipal nº 8437/2023 observando a partir da data mencionada no referido decreto o correto destaque do valor de Imposto de Renda a ser retido, sob pena de devolução dos referidos documentos fiscais.

**7.4.** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (DUAS) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Representante legal do órgão gerenciador

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



**TERMO DE CONTRATO DE Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI \*\*\*  
ENTE PÚBLICO LICITANTE E A EMPRESA \*\*\***

O **MUNICÍPIO DE BOCAIUVA**, com sede na Rua Mariana de Queiroga, nº. 141, Centro, na cidade de Bocaiúva/MG, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.803.072/0001-32, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, ROBERTO JAIRO TORRES, portador do RG nº. MG-3.970.657 e do CPF nº. 745.315.906-78, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e \*\*\*, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº ...../20...., , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.**

**1.1.** O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de \*\*\*, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.2.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1.3.** Discriminação do objeto:

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>VALOR TOTAL:</b>					

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.**

**2.1.** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e encerramento em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.**

**3.1.** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ..... (.....).

**3.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**4.1.** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

•



## **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.**

- 5.1.** O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.
- 5.2.** O fornecedor tem direito ao pagamento da correção monetária incidente sobre os valores das parcelas pagas com atraso, imputável exclusivamente ao MUNICÍPIO, com base na variação do IPCA, calculado pro rata die desde o dia do vencimento do pagamento, conforme calendário de pagamento, até o dia do seu efetivo pagamento.

## **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.**

- 6.1.** As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO**

- 7.1.** O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 10 dias úteis.
- 7.2.** O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 10 dias úteis.

## **8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO/OBJETO.**

- 8.1.** A garantia de execução/objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital..

## **9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

- 9.1.** As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.**

- 10.1.** A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

- 11.1.** As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

- 12.1.** As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.**

- 13.1.** O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

**13.1.1.** Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

**13.1.2.** Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.



**13.2.** A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

**13.3.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

**13.4.** O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

**13.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**13.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**13.4.3.** Indenizações e multas.

#### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.**

**14.1.** É VEDADO À CONTRATADA:

**14.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

**14.1.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

#### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.**

**15.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

**15.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.**

**16.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

#### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.**

**17.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

#### **18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.**

**18.1.** É eleito o Foro da Comarca de Bocaiuva para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.



PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATADA



**ANEXO VIII – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)**

**PROCESSO LICITATÓRIO nº 166/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2025**

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/2025, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.  
LOCAL: MUNICÍPIO DE BOCAIUVA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

<b>NOME DE FANTASIA:</b>						
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>						
<b>CNPJ:</b>						
<b>INSC. EST.:</b>						
<b>OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( )</b>						
<b>ENDEREÇO:</b>						
<b>BAIRRO:</b>			<b>CIDADE:</b>			
<b>CEP:</b>			<b>E-MAIL:</b>			
<b>TELEFONE:</b>			<b>FAX:</b>			
<b>CONTATO DA LICITANTE:</b>			<b>TELEFONE:</b>			
Nome do responsável pela assinatura da ata:						
<b>BANCO DA LICITANTE:</b>			<b>CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:</b>			
<b>Nº DA AGÊNCIA:</b>						
<b>ITENS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO R\$</b>	<b>VALOR TOTAL R\$</b>
1.						
<b>TOTAL POR EXTENSO:</b>						

A EMPRESA: ..... DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
- 5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS ITENS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NO ENDEREÇO CONSTANTE NA OS/OF, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

\_\_\_\_\_  
CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

**OBS.** SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA**  
**PROPOSTA COMERCIAL**

<b>Empresa/Nome:</b>	
<b>Endereço:</b>	
<b>CNPJ/CPF:</b>	
<b>Telefone(s):</b>	
<b>Nº Processo:</b>	166/84
<b>Critério de Julgamento:</b>	Menor Preço
<b>Forma de Adjudicação:</b>	Por Item
<b>Modalidade:</b>	Pregão Eletrônico (14.133/21)
<b>Data Abertura:</b>	null
<b>Objeto:</b>	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Favor preencher somente a coluna de Valor Unitário e a coluna de marca, as colunas de amarelo claro.

Item	Descrição	UND	Qtde	Valor Unitário	Subtotal	Marca/Modelo	Valor Estimado	Part. Ampla
0001	ABACATE.: FRUTA COM CASCA LISA, VERDE IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR DANOS DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUA AFETE A SUA APARÊNCIA, A POLPA DEVERÁ SE APRESENTAR INTACTA E FIRME.;	quilogramas	905,00	0,00	0,00		6,34	NÃO
0002	ABACAXI; : TAMANHO UNIFORMES, COM POLPA E CASCA INTEGRAS E FIRMES; CADA FRUTO DEVE POSSUIR APENAS UMA COROA, QUE DEVE APRESENTAR COR CARACTERÍSTICA (AUSÊNCIA DE AMARELECIMENTO, QUEIMADURAS); GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; PORTE MÉDIO/GRANDE	unidade	4.040,00	0,00	0,00		7,10	NÃO
0003	ABÓBORA ITALIANA VERDE; : APRESENTAR COR E TAMANHO UNIFORMES, BEM DESENVOLVIDA, ENXUTA, COM ASPECTO, AROMA E SABOR ESPECIFICO DESTA VARIEDADE, CASCA E POPA INTEGRAS E FIRMES; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; NÃO DEVE APRESENTAR DANOS DE ORIGENS FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA; PORTE MÉDIO/GRANDE.	quilogramas	5.350,00	0,00	0,00		6,99	NÃO
0004	ABÓBORA JAPONESA, : Tipo extra, apresentar cor e tamanho uniformes, com aspecto, aroma e sabor específico desta variedade, apresentar casca e popa integras e firmes; grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; não deve apresentar danos de origens física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência; porte médio/grande	quilogramas	10.610,00	0,00	0,00		3,57	NÃO

0005	AÇAFRÃO PACOTE 100GR;; EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE COM VIGENCIA MÍNIMA DE 6 MESES DA DATA DO RECEBIMENTO INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL.	unidade	10,00	0,00	0,00		6,19	NÃO
0006	ACHOCOLATADO EM PÓ EMBALAGEM COM NO MÍNIMO DE 800G;; COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ SER ISENTO DE GORDURA SATURADA NA PORÇÃO (20G) E NO MÁXIMO 30MG DE SÓDIO/PORÇÃO.	pacote	740,00	0,00	0,00		13,28	NÃO
0007	AÇÚCAR CRISTAL ; : AÇÚCAR TIPO CRISTAL BRANCO, DE ORIGEM VEGETAL, PACOTE COM 5 KG, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. ASPECTO SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS. COMPOSIÇÃO BÁSICA MÍNIMA DO AÇÚCAR: 98,3% DE SACAROSE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	pacote	4.007,00	0,00	0,00		17,85	SIM
0008	AÇÚCAR CRISTAL ; : AÇÚCAR TIPO CRISTAL BRANCO, DE ORIGEM VEGETAL, PACOTE COM 5 KG, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. ASPECTO SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS. COMPOSIÇÃO BÁSICA MÍNIMA DO AÇÚCAR: 98,3% DE SACAROSE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	pacote	1.333,00	0,00	0,00		17,85	NÃO
0009	ADOÇANTE DIETETICO EM 126 STEVIA 100% ORGANICO: EMBALAGEM COM 30 GRAMAS COM 50 ENVELOPE DE 0. 6MG.ADOÇANTE, ASPECTO ENVELOPE, PRAZO DE VALIDADE:2 ANOS, TIPO:DIETETICO, ADOÇANTE EM PÓ STEVIA 100%.	caixa	55,00	0,00	0,00		9,53	NÃO
0010	ADOÇANTE LÍQUIDO 200 ML.: ADOÇANTE LÍQUIDO 200 ML ; ADOÇANTE LÍQUIDO CONTENDO OS SEGUINTEs INGREDIENTES: ÁGUA, SORBITOL, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: CICLAMATO DE SÓDIO, E SACARINA SÓDICA, CONSERVANTES: ÁCIDO BENZÓICO, METILPARBENO. NÃO CONTENDO QUANTIDADE SIGNIFICATIVA DE CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURA TRANS, FIBRA ALIMENTAR E SÓDIO;	unidade	190,00	0,00	0,00		9,90	NÃO
0011	AGUA MINERAL 20 LITROS; : ENVASADA EM GARRAFÃO POLICARBONATO, LISO, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE 20 LITROS, LACRADOS, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM E AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA, COM MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO PRODUTO.GALÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	unidade	2.684,00	0,00	0,00		10,98	NÃO

0012	AGUA MINERAL 20 LITROS COMPLETOS : (VASILHAME E ÁGUA) ENVASADA EM GARRAFÃO POLICARBONATO, LISO, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE 20 LITROS, LACRADOS, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM E AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA, COM MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO PRODUTO.GALÃO DENTRO DO PRAZO VALIDADE.	unidade	527,00	0,00	0,00		37,00	NÃO
0013	AGUA MINERAL COM GAS 500ML, : Água mineral; natural com gás; acondicionada em garrafa pet, tampa c/rosca e lacre; contendo 500 ml,validade 11 meses a contar da data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (rdc n°274, de 22/09/2005) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa.	frasco	1.000,00	0,00	0,00		2,25	NÃO
0014	ÁGUA MINERAL COPO 200 ML : SEM GÁS.	unidade	2.000,00	0,00	0,00		0,79	NÃO
0015	AGUA MINERAL SEM GÁS 500 ML, : Água mineral; natural sem gás; acondicionada em garrafa pet, tampa c/rosca e lacre; contendo 500 ml,validade 11 meses a contar da data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (rdc n°274, de 22/09/2005) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa.	frasco	2.700,00	0,00	0,00		1,29	NÃO
0016	ALFACE : ALFACE TIPO LISA, CRESPA OU AMERICANA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME. CARACTERÍSTICAS: FOLHAS FIRMES SEM ÁREAS ESCURAS, SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA OU QUALIDADE;	unidade	770,00	0,00	0,00		4,43	NÃO
0017	ALHO: CLASSE 5/6, TIPO EXTRA, COMPACTO E FIRME, APRESENTANDO TAMANHO MÉDIO/GRANDE E CONFORMAÇÃO UNIFORME, AUSÊNCIA DE DANOS DE ORIGENS FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA	quilograma	3.394,00	0,00	0,00		22,32	SIM
0018	ALHO: CLASSE 5/6, TIPO EXTRA, COMPACTO E FIRME, APRESENTANDO TAMANHO MÉDIO/GRANDE E CONFORMAÇÃO UNIFORME, AUSÊNCIA DE DANOS DE ORIGENS FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA	quilograma	1.131,00	0,00	0,00		22,32	NÃO
0019	AMENDOIM TORRADO 500 GR; : Tipo 1, de boa qualidade, acondicionado em embalagem plástica com rótulo e inspecionado pela ANVISA, descascado, torrado, pacote com 500 g.	pacote	30,00	0,00	0,00		7,88	NÃO
0020	ARARUTA : EMBALADA EM PACOTE DE 1KG. REGISTRO NA ANVISA. DATA DE VALIDADE E NOME DO FABRICANTE IMPRESSO. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	quilograma	2.810,00	0,00	0,00		9,39	NÃO

0021	ARROZ LONGO FINO POLIDO; : PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR SEPÉ TIPO 1 , CODIL, TIO JÓAO, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS , GRUPO: BENEFICIADO, SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE : LONGO FINO, TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR GRÃOS DISFORMES , PERCENTUAL DE IMPUREZAS ACIMA DE 5% (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS CASCAS E CARUNCHOS), CHEIRO FORTE, INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO, PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA-EMPAPAMENTO, EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 5 KG, EM POLIETILENO TRANSPARENTE PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações NOME E/OU MARCA , IGREDIENTES DATA DE VALIDADE LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS.	pacote	7.763,00	0,00	0,00	21,49	SIM
0022	ARROZ LONGO FINO POLIDO; : PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR SEPÉ TIPO 1 , CODIL, TIO JÓAO, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS , GRUPO: BENEFICIADO, SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE : LONGO FINO, TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR GRÃOS DISFORMES , PERCENTUAL DE IMPUREZAS ACIMA DE 5% (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS CASCAS E CARUNCHOS), CHEIRO FORTE, INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO, PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA-EMPAPAMENTO, EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 5 KG, EM POLIETILENO TRANSPARENTE PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações NOME E/OU MARCA , IGREDIENTES DATA DE VALIDADE LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS.	pacote	2.587,00	0,00	0,00	21,49	NÃO
0023	AVEIA EM FLOCOS. : EMBALADA EM CAIXA COM 500GR. REGISTRO NA ANVISA. DATA DE VALIDADE E NOME DO FABRICANTE IMPRESSOS	caixa	1.200,00	0,00	0,00	8,88	NÃO
0024	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, : NÍVEL DE ACIDEZ MÁX. DE 0,8%, EMBALAGEM DE 150ML, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OBEDECENDO À RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	frasco	100,00	0,00	0,00	6,89	NÃO
0025	AZEITONA VERDE 500G ; AZEITONA EM CONSERVA, VERDE, INTEIRA E SEM CAROÇO, IMERSA EM SALMOURA, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, EMBALAGEM DE 500G	unidade	660,00	0,00	0,00	25,31	NÃO
0026	BACON DEFUMADO, : EMBALAGEM PLÁSTICA A VÁCUO, ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DEVIDAMENTE INSPECIONADOS PELOS ÓRGÃOS DE CONTROLE. EMBALAGEM DE 1KG.	quilograma	900,00	0,00	0,00	28,88	NÃO
0027	BALAS MACIAS SORTIDAS ;; BALAS MASTIGÁVEIS, SABOR IOGURTE, MORANGO, BANANA, UVA, MAÇÃ VERDE, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA EM PLÁSTICO ATÓXICO. PACOTE COM APROXIMADAMENTE 700 GR	pacote	1.150,00	0,00	0,00	7,77	NÃO

0028	BANANA PRATA .: BANANA PRATA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SERIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. AS FRUTAS PODERÃO APRESENTAR LIGEIRAS MANCHAS NA CASCA, DESDE QUE NÃO PREJUDIQUEM A SUA APARENCIA GERAL. É PROIBIDA A EMBALAGEM DE MADEIRA, SENDO PERMITIDAS CAIXAS PLASTICAS.	quilograma	2.800,00	0,00	0,00	6,60	NÃO
0029	BATATA DOCE .: LAVADA, INTEIRA, BEM DESENVOLVIDA, APRESENTAR COR E TAMANHO UNIFORMES, CASCA E POLPA INTEGRAS E FIRMES, NÃO DEVE APRESENTAR GOLPES OU DANOS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, BROTOS, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADURAS E ISENTA DE UMIDADE EXTERNA.	quilograma	1.007,00	0,00	0,00	4,90	NÃO
0030	BATATA INGLESA.:. LAVADA, INTEIRA, BEM DESENVOLVIDA, APRESENTAR COR E TAMANHO UNIFORMES, CASCA E POLPA INTEGRAS E FIRMES, NÃO DEVE APRESENTAR GOLPES OU DANOS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, BROTOS, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADURAS E ISENTA DE UMIDADE EXTERNA	quilograma	12.420,00	0,00	0,00	4,86	SIM
0031	BATATA INGLESA.:. LAVADA, INTEIRA, BEM DESENVOLVIDA, APRESENTAR COR E TAMANHO UNIFORMES, CASCA E POLPA INTEGRAS E FIRMES, NÃO DEVE APRESENTAR GOLPES OU DANOS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, BROTOS, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADURAS E ISENTA DE UMIDADE EXTERNA	quilograma	4.140,00	0,00	0,00	4,86	NÃO
0032	BEBIDA LÁCTEA (IOGURTE): SABORES VARIADOS ; SABORES VARIADOS COMO MORANGO, COCO,, PESSEGO, EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 150GR; SIMPLES, ELABORADO A PARTIR DE LEITE, AÇÚCAR; FERMENTOS LÁCTEOS, POLPA DE FRUTAS; ESTABILIZANTE, ACIDULANTE, CONSERVANTE; CONSERVADO ENTRE 1 A 10 GRAUS CENTIGRADOS; VALIDADE MÍNIMA DE 24 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 273/05 DA ANVISA/MS - EMBALAGEM COM 06 UNIDADES	bandeja	600,00	0,00	0,00	4,66	NÃO
0033	BEBIDA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE.:. BEBIDA LÁCTEA UHT,SABOR CHOCOLATE 200ML, BEBIDA PRONTA A BASE DE SORO DE LEITE EM CAIXINHA LONGA COM CANUDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA ITACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA,NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE INFORMANDO VALOR NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE	unidade	1.100,00	0,00	0,00	1,39	NÃO

0034	BETERRABA .: BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES EMATERIAL TERROSO, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO A MANIPULAÇÃO,TRANSPORTE E CONSUMO, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.;	quilograma	7.070,00	0,00	0,00	5,80	NÃO
0035	BICABORNATO DE SÓDIO EM PÓ. :: BICABORNATO DE SÓDIO EM PÓ CAIXA COM 100GR	caixa	210,00	0,00	0,00	2,69	NÃO
0036	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA: No mínimo 1kg, Sabor maisena, de boa qualidade, sem recheio. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço – embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 200g. A porção (30g) deve conter no máximo 120 mg de sódio. Validade mínima de 120 dias da data de entrega.	caixa	960,00	0,00	0,00	20,99	NÃO
0037	BISCOITO RECHEADOS.:. BISCOITO RECHEADO( DE NO MÍNIMO 80 GRAMAS) DE BOA QUALIDADE, DIVERSOS SABORES, INTEIROS,CONTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO E A MARCA,NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E A DATA DA FABRICAÇÃO VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	unidade	1.080,00	0,00	0,00	2,85	NÃO
0038	BISCOITO SALGADO.:. BISCOITO SALGADO SABORES VARIADOS,PACOTES COM 6 SACHÊS DE NO MINIMO 23,5 GRAMAS CASA.REGISTROE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO.PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 6 MESES, A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	unidade	1.150,00	0,00	0,00	6,29	NÃO
0039	BISCOITO SALGADO TIPO INTEGRAL : APROXIMADAMENTE 400GR ; BISCOITO SALGADO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SAL REFINADO, GORDURA OU ÓLEO VEGETAL( LIVRE DE GORDU RAS TRAS), FARINHAS FLOCOS OU SEMENTE DE CEREAIS INTEGRAIS (AVEIA E/OU FARINHA DE TRIGO INTEGRAL E/OU FARELO DE TRIGO E/OU GERGELIM ENTRE OUTROS)	pacote	600,00	0,00	0,00	8,18	NÃO
0040	BISCOITO TIPO MARIA .: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA, EMBALAGENS DUPLA,PACOTE DE 400GR. VALIDADE DE ATE 06 MESES	pacote	520,00	0,00	0,00	4,75	NÃO
0041	BOMBOM DE CHOCOLATE .: BOMBOM DE CHOCOLATE, PESANDO APROXIMADAMENTE 20G. PRODUTO DE BOA QUALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 1KG.	pacote	620,00	0,00	0,00	43,57	NÃO
0042	BOMBONS SORTIDOS 300GR.:. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DEVIDAMENTE LACRADAS E EMBALADAS COM PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, RECHEADOS COM SABORES DIVERSOS. CAIXA COM APROXIMADAMENTE300G	caixa	850,00	0,00	0,00	14,49	NÃO

0043	CACAU EM PÓ ;; SOLÚVEL, CADA PACOTE CONTENDO APROXIMADAMENTE 200GR-APLICAÇÃO FABRICAÇÃO DE BOLOS,TORTAS, DOCES EM GERAL. UTILIZADO EM CONFEITARIA, PANIFICAÇÃO, FÁBRICAS DE BISCOITOS E DOCERIAS.	pacote	500,00	0,00	0,00	12,56	NÃO
0044	CACAU EM PÓ 50% -: CHOCOLATE EM PÓ 50% DE CACAU; COM O MINIMO DE 50 % DE CACAU, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG VALIDADE MINIMA DE 06(SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	unidade	350,00	0,00	0,00	28,16	NÃO
0045	CAFÉ PCT 500 GR TRADICIONAL: PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR: 3 CORAÇÕES PRÊMIO, MELITA, CABOCLO E PILÃO embalagem a vácuo almofada ou tijolinho aluminizado tipo torrado, apresentação moído, pacote à vácuo de 500g, características adicionais, selo de pureza ABIC ou de outros laboratórios credenciados pela rede brasileira de laboratórios analíticos de saúde (habilitados pela vigilância sanitária) para atestar a qualidade do produto em questão, dentro do prazo de validade ,expressa na embalagem	pacote	14.626,00	0,00	0,00	28,17	SIM
0046	CAFÉ PCT 500 GR TRADICIONAL: PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR: 3 CORAÇÕES PRÊMIO, MELITA, CABOCLO E PILÃO embalagem a vácuo almofada ou tijolinho aluminizado tipo torrado, apresentação moído, pacote à vácuo de 500g, características adicionais, selo de pureza ABIC ou de outros laboratórios credenciados pela rede brasileira de laboratórios analíticos de saúde (habilitados pela vigilância sanitária) para atestar a qualidade do produto em questão, dentro do prazo de validade ,expressa na embalagem	pacote	4.874,00	0,00	0,00	28,17	NÃO
0047	CALDO DE CARNE, : CALDO DE CARNE COM NO MÁXIMO 2.050MG DE SÓDIO E 24 KCAL POR TABLETE. INGREDIENTE: SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, AÇÚCAR, ÁGUA, ALECRIM, CEBOLA, ALHO, PIMENTA DO REINO PRETA, LOURO, COMINHO, CÚRCUMA, EXTRATO DE CARNE BOVINA, NOZ MOSCADA, CRAVO, CORANTE CARAMELO IV, AROMATIZANTES Y E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. EMBALAGEM INTEGRA E CAIXA FECHADA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. 12 TABLETES POR CAIXA.	unidade	200,00	0,00	0,00	4,92	NÃO
0048	CANELA EM PÓ 10 GRAMAS ;; O PRODUTO DEVERA APRESENTAR REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. NÃO DEVERÁ APRESENTAR MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO, PRESENÇA DE IMPUREZAS, FORMAÇÃO DE GRUMOS COLORAÇÃO CLARA DEMAIS, SABOR ALTERADO E PESO INSATISFATÓRIO. A EMBALAGEM DEVE ESTA INTACTA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	unidade	510,00	0,00	0,00	2,99	NÃO
0049	CANJQUINHA, : MILHO AMARELO. DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COM ESPECIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES. PACOTE DE 1KG.	quilograma	310,00	0,00	0,00	3,75	NÃO
0050	CANJQUINHA;; MILHO AMARELO. DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COM ESPECIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES. PACOTE DE 500GRAMAS. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES APÓS A ENTREGA	quilograma	1.500,00	0,00	0,00	2,59	NÃO

0051	CARNE BOVINA PATINHO MOÍDA, : CARNE PATINHO, MOÍDA, LIMPA, CONTENDO DE 4 A 5% NO MÁXIMO DE GORDURA, RESFRIADA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA À VÁCUO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBO OFICIAL DE ACORDO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, RESOLUÇÃO DA ANVISA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA. EMBALADO EM PACOTE DE 1KG	quilograma	9.938,00	0,00	0,00	26,00	SIM
0052	CARNE BOVINA PATINHO MOÍDA, : CARNE PATINHO, MOÍDA, LIMPA, CONTENDO DE 4 A 5% NO MÁXIMO DE GORDURA, RESFRIADA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA À VÁCUO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBO OFICIAL DE ACORDO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, RESOLUÇÃO DA ANVISA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA. EMBALADO EM PACOTE DE 1KG	quilograma	3.312,00	0,00	0,00	26,00	NÃO
0053	CARNE DE PORCO IN NATURA :: TOUCINHO ; APRESENTAÇÃO: CORTADA, EMBALADO A VÁCUO. PACOTE DE 1KG.	quilograma	1.615,00	0,00	0,00	21,99	NÃO
0054	CARNE SUÍNA LOMBO.; CARNE SUÍNA LOMBO, LIVRE DE GORDURA E DE APARAS, RESFRIADA, ASPECTO FIRME, SEM ESCURECIMENTO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA À VÁCUO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBO OFICIAL DE ACORDO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, RESOLUÇÃO DA ANVISA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	quilograma	1.820,00	0,00	0,00	24,99	NÃO
0055	CARNE SUÍNA PÉ :: PÉ SUÍNO, TIPO CORTES IN NATURA, SALGADO, CONGELADO, ASPECTO FIRME, SEM ESCURECIMENTO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA À VÁCUO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBO OFICIAL DE ACORDO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, RESOLUÇÃO DA ANVISA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	quilograma	705,00	0,00	0,00	10,90	NÃO
0056	CARNE SUÍNA PELE.; PELE SUÍNA, TIPO CORTES IN NATURA, SALGADO, CONGELADA, ASPECTO FIRME, SEM ESCURECIMENTO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA À VÁCUO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBO OFICIAL DE ACORDO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, RESOLUÇÃO DA ANVISA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA EMBALADO EM PACOTE DE 1 KG	quilograma	955,00	0,00	0,00	10,99	NÃO
0057	CARNE SUÍNA PERNIL.; CARNE SUÍNA PERNIL, SEM OSSO, LIVRE DE GORDURA E DE APARAS, RESFRIADA, ASPECTO FIRME, SEM ESCURECIMENTO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA À VÁCUO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBO OFICIAL DE ACORDO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, RESOLUÇÃO DA ANVISA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	quilograma	9.240,00	0,00	0,00	18,99	SIM

0058	CARNE SUÍNA PERNIL,: CARNE SUÍNA PERNIL, SEM OSSO, LIVRE DE GORDURA E DE APARAS, RESFRIADA, ASPECTO FIRME, SEM ESCURECIMENTO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA À VÁCUO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBO OFICIAL DE ACORDO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, RESOLUÇÃO DA ANVISA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	quilograma	3.080,00	0,00	0,00		18,99	NÃO
0059	CEBOLA BRANCA,: CATEGORIA I, CLASSE III, SECA, INTEIRA, LIMPA E BEM DESENVOLVIDA; APRESENTAR COR E TAMANHO UNIFORMES, COM ASPECTO, AROMA E SABOR ESPECIFICO DESTA VARIEDADE; CASCA E POLPA INTEGRAS E FIRMES; RAÍZES CORTADAS RENTE À BASE, NÃO ADMITINDO-SE PRESENÇA DE REBROTE DE RAIZ; AUSÊNCIA DE SUJIDADES, BROTOS, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADURAS E ISENTA DE UMIDADE EXTERNA	quilograma	9.240,00	0,00	0,00		5,45	NÃO
0060	CENOURA,: CENOURA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RAMA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURAS E CORTE, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. É PROIBIDA A EMBALAGEM DE MADEIRA, SENDO PERMITIDAS CAIXAS PLÁSTICAS	quilograma	9.140,00	0,00	0,00		4,48	NÃO
0061	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL MULTI CEREAIS,: EMBALAGEM DE 500 GR - FARINHA COM 3 CEREAIS (AVEIA, TRIGO E CEVADA) INGREDIENTES: GARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FOLICO, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, CEVADA, AMIDO, AÇUCAR, AVEIA, SAIS MINEIRAIS, VITAMINAS E SAL, CONTENDO GLUTEN. ACONDICIONAMENTO EM SACOS DE POLIESTER LAMINADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÃO DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. O PRDUTO NÃO PODERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO SUPERIOR A 60 DIAS NA DATA DA ENTREGA E TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES	pacote	100,00	0,00	0,00		19,98	NÃO
0062	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL SABOR ARROZ,: ISENTA DE LACTOSE NO SABOR ARROZ, PESO 400 GR, COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DE 75 KCAL/21G DE PRODUTO, SÓDIO-47MG, CÁLCIO57MG E FERRO-5,3MG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE	pacote	100,00	0,00	0,00		15,76	NÃO
0063	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL SABOR MILHO,: CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL SABOR MILHO ; ISENTA DE LACTOSE NO SABOR MILHO, PESO 400GR, COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DE 75 KCAL/21G DE PRODUTO, SÓDIO 47MG, CÁLCIO57MG E FERRO-5,3MG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE	pacote	100,00	0,00	0,00		14,63	NÃO

0064	CHANTILLY CAIXA 1 LITRO, : COMPOSIÇÃO: ÁGUA, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, SAL, ESTABILIZANTES A BASE DE LACTATO DE MONO E DIGLICERIDEOS E CASEINATO DE SÓDIO, UMECTANTE SORBITOL, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE CREME E CORANTE NATURAL URUCUM E CÚRCUMA. NÃO CONTEM GLÚTEN. CAIXA DE 1 LITRO, CREME VEGETAL, IDEAL PARA RECHEIOS E COBERTURAS, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE ACORDO COM RDC N° 40	unidade	310,00	0,00	0,00	21,15	NÃO
0065	CHÁ SACHÊ,: CAIXA CONTENDO 10 SACHÊS COM 15G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. COM SABORES DE HORTELÃ, CAMOMILA E ERVA DOCE	caixa	750,00	0,00	0,00	4,61	NÃO
0066	CHEIRO VERDE :: (CEBOLINHA E COENTRO OU CEBOLINHA E SALSINHA OU CEBOLINHA) , FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE , TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL , LIVRE DE RESÍDUOS FERTILIZANTES , SUJIDADES , PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE.'	unidade	863,00	0,00	0,00	5,86	NÃO
0067	CHOCOLATE BARRA 2KG: Especificação: CHOCOLATE; MEIO AMARGO, em barra; composto de açúcar, massa de cacau, gordura vegetal, emulsificantes e aromatizante; embalagem primária folha de alumínio; embalagem secundária filme de polipropileno hermeticamente fechado e atóxica com peso mínimo de 2 KG ; Com validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 264/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 e Alterações Posteriores; Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos admin. determinados pela Anvisa.	quilograma	100,00	0,00	0,00	63,31	NÃO
0068	Chocolate em barra embalagem com 1 kg: Chocolate em barra ao leite, nobre, ideal para derreter e fazer produtos moldados. Produzido a base de massa de cacau e manteiga de cacau. Acondicionado em embalagem plástica, íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente. Embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 quilo	quilograma	200,00	0,00	0,00	41,34	NÃO
0069	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL,: APROXIMADAMENTE 32% DE CACAU, EMBALAGEM 1 KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL	unidade	500,00	0,00	0,00	36,36	NÃO
0070	CHOCOLATE GRANULADO 150G,: CONFEITO GRANULADO CROCANTE DE CHOCOLATE, EMBALAGEM PLÁSTICA 150G. PRODUTO DE BOA QUALIDADE COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	pacote	600,00	0,00	0,00	6,53	NÃO
0071	CHUCHU,: DE 1ª QUALIDADE - CASCA LISA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, ISENTA DE FUNGOS E INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO. ACONDICIONADO DE FORMA A EVITAR DANOS FÍSICOS, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ISENTO DE SUJIDADES	quilograma	9.205,00	0,00	0,00	4,30	NÃO

0072	Cobertura fracionada meio amarga,: Cobertura, sabor chocolate meio amargo, em gotas. Não necessita temperagem. Principais ingredientes: açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, leite em pó. Acondicionado em embalagem plástica, íntegra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente. Embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com no mínimo de 1 quilo	unidade	200,00	0,00	0,00	36,86	NÃO
0073	COCO RALADO 100 GRAMAS,: Coco ralado sem adição de açúcar, em flocos finos, acondicionado em embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico transparente, contendo 100G, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	pacote	500,00	0,00	0,00	4,20	NÃO
0074	COCO RALADO 500 GRAMAS,: COCO RALADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EM FLOCOS FINOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA OU DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	pacote	610,00	0,00	0,00	19,59	NÃO
0075	CORANTE EM GEL COMESTÍVEL CONCENTRADO,: FRASCO DE APROXIMADAMENTE 60GR, CORES VARIADAS , COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL.	unidade	500,00	0,00	0,00	9,19	NÃO
0076	CORANTES LÍQUIDO,: FRASCO DE 10ML CORES VARIADAS, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL.	unidade	500,00	0,00	0,00	1,90	NÃO
0077	COUVE; : CARACTERÍSTICAS GERAIS: COUVE TIPO MANTEIGA DE TAMANHO MÉDIO, TALO VERDE OU ROXO, INTEIROS, COLORAÇÃO UNIFORME ESEM MANCHAS BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTES.	unidade	60,00	0,00	0,00	4,18	NÃO
0078	COUVE FLOR,: HORTALIÇA FRESCA, NOVA, FIRME INTACTO, NÃO ESTAR MURCHOS, COLORAÇÃO UNIFORMEE E SEM MANCHAS. COLORAÇÃO PRÓPRIA LIVRE DE DANOS FÍSICOS, PRAGAS E DOENÇAS, ESTAREM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.; IN NATURA	quilograma	1.010,00	0,00	0,00	7,44	NÃO
0079	CREME DE LEITE ZERO LACTOSE,: CREME DE LEITE PADRONIZADO A APROXIMADAMENTE 20% DE GORDURA, ESPESSANTES CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, GOMA XANTANA E CARRAGENA E ESTABILIZANTES CELULOSE MICROCRISTALINA E CITRATO DE SÓDIO E ENZIMA LACTASE. CREME DE LEITE UHT HOMOGENEIZADO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE - ZERO LACTOSE. DEVE TER NA EMBALAGEM: NÃO CONTÉM GLUTÉN. EMBALAGEM DE TETRA PACK. EMBALAGEM DE 200G. A EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. VALIDADE DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	unidade	1.000,00	0,00	0,00	5,82	NÃO

0080	CÚRCUMA EM PÓ (Açafrão);: Especificação Técnica: Cúrcuma; Em Pó; Obtida de Rizomas Seleccionados; Com Cor Amarelada, Sabor e Odor próprios; Isenta de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Pacote Plástico, Atóxico e Lacrado; Com Validade mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega, Embalagem no mínimo de 500GR.	unidade	100,00	0,00	0,00		17,99	NÃO
0081	DOCE DE GOIABA (GOIABADA);: EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 400G CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OBEDECENDO À RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.;	unidade	210,00	0,00	0,00		7,69	NÃO
0082	DOCE DE LEITE ZERO LACTOSE; : CREMOSO, DE BOA QUALIDADE, EM POTES PLÁSTICOS DE APROXIMADAMENTE 400 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	unidade	300,00	0,00	0,00		14,82	NÃO
0083	ERVA DOCE.; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 30G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	pacote	400,00	0,00	0,00		4,36	NÃO
0084	ESSÊNCIA DE BAUNILHA.; APRESENTAÇÃO: FRASCOS DE 30ML. INGREDIENTES: ÁGUA DESTILADA, ÁLCOOL ETÍLICO, CORANTE CAMELO E AROMATIZANTE. VALIDADE: PELO MENOS 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	unidade	205,00	0,00	0,00		7,64	NÃO
0085	FARINHA DE MANDIOCA FINA TORRADA.; BRANCA OU AMARELADA, ISENTA DE SUJIDADES, MOFO, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 1 KG;	quilograma	5.120,00	0,00	0,00		4,05	NÃO
0086	FARINHA DE MILHO FLOCADA FLOCÃO DE MILHO AMARELO.; EMBALAGEM COM 500 GRAMAS,EM PACOTES PLASTICOS,LIMPOS,NÃO VIOLADOS.RESISTENTES ,ACONDICIONADOS EM FARDOS.A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA COMO A MARCA DO FABRICANTE,DATA DE FABRICAÇÃO,NUMERO DE LOTE,INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS,PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO ,PESO LIQUIDO E ESTAR DE ACRD COMA RESOLUÇÃO12/*78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS-CNNPA	pacote	1.300,00	0,00	0,00		3,35	NÃO
0087	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO.; ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM DE 1 KG, ISENTA DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	pacote	2.840,00	0,00	0,00		4,97	NÃO
0088	FÉCULA DE MANDIOCA.; HIDRATADA, FINA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, CONFORME RESILUÇÃO 12/78 DA CNNPA, SACO PLASTICO 1.0 QUILOGRAMA. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES.	pacote	20,00	0,00	0,00		9,39	NÃO
0089	FÍGADO BOVINO.; FÍGADO BOVINO, EM BIFES FINOS, RESFRIADO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA À VÁCUO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBO OFICIAL DE ACORDO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, RESOLUÇÃO DA ANVISA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	quilograma	1.000,00	0,00	0,00		11,50	NÃO

0090	FILÉ DE FRANGO- PEITO DE FRANGO: EM FILÉ, SEM PELE , SEM OSSO E CARTILAGEM, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADO. EMBALAGEM DE PLÁSTICO PESO 1KG	quilograma	980,00	0,00	0,00		18,15	NÃO
0091	FLOCOS DE MILHO PARA CUCUZ,: EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 500GR DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO MINIMA, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO	pacote	400,00	0,00	0,00		1,42	NÃO
0092	FOLHA DE LOURO,: IDEAL PARA SOPAS, COZIDOS, MOLHOS, CONSERVAS E FEIJOADA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PRODUTO 100% NATURAL. PESO: 5GR.	pacote	500,00	0,00	0,00		3,19	NÃO
0093	FUBA DE CANJICA,: EMBALAGEM DE 1KG. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES APOS A ENTREGA. DENTRO DAS REGRAS DOS ORGÃOS FISCALIZADORES.	pacote	500,00	0,00	0,00		10,98	NÃO
0094	FUBÁ DE MILHO 1KG.: PRODUTO EMBALADO EM PACOTES DE 1KG COM DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR VISÍVEIS, DENTRO DAS NORMAS DOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES.	pacote	570,00	0,00	0,00		3,45	NÃO
0095	GELATINA DIET -: SABORES: ABACAXI, MORANGO, CEREJA, FRAMBOESA. EMBALAGEM: CAIXA COM 12G À 15G, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE	unidade	2.000,00	0,00	0,00		3,37	NÃO
0096	GENGIBRE,: DE 1º QUALIDADE FIRME SEM LESÕES, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, COR CARACTERÍSTICA; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO PODERÁ APRESENTAR MOFO, MANCHAS PRETAS E MURCHOS. ACONDICIONADO DE FORMA A EVITAR DANOS FÍSICOS, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ISENTO DE SUJIDADES	quilograma	110,00	0,00	0,00		11,15	NÃO
0097	GOIABADA EM BARRA.: EMBALAGEM DE 1 KILO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO	unidade	200,00	0,00	0,00		13,79	NÃO
0098	GORDURA VEGETAL HIDROGENADA,: PARA CONFEITARIA (GORDURA VEGETAL HIDROGENADA – EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 500G) PARA FORNO E FOGÃO, MACIA, HOMOGÊNEA, CREMOSA, EM EMBALAGEM RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O CONSUMO, CONTENDO 500 GRAMAS DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO A CADA RECEBIMENTO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	unidade	600,00	0,00	0,00		12,34	NÃO
0099	INHAME - : LAVADO, INTEIRO, BEM DESENVOLVIDO, APRESENTAR COR E TAMANHO UNIFORMES, CASCA E POLPA INTEGRAS E FIRMES, NÃO DEVE APRESENTAR GOLPES OU DANOS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FISICA OU MECANICA QUE AFETE A SUA APARENCIA, AUSENCIA DE SUJIDADES , BROTOS, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADURAS E ISENTO DE UMIDADE EXTERNA.;	quilograma	855,00	0,00	0,00		7,03	NÃO
0100	IOGURTE ZERO LACTOSE: : BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTA INTEGRAL PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, SABORES DIVERSOS. UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 850 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA.	unidade	800,00	0,00	0,00		11,29	NÃO

0101	LARANJA PÊRA ;: LARANHA PERA RIO FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FORME E INTACTA. É PROIBIDA A EMBALAGEM DE MADEIRTA, SENDO PERMITIDA CAIXAS PLASTICAS	quilograma	16.966,00	0,00	0,00	4,23	SIM
0102	LARANJA PÊRA ;: LARANHA PERA RIO FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FORME E INTACTA. É PROIBIDA A EMBALAGEM DE MADEIRTA, SENDO PERMITIDA CAIXAS PLASTICAS	quilograma	5.654,00	0,00	0,00	4,23	NÃO
0103	LEITE CONDENSADO 395 GRS.: COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE; DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA; COM DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR VISIVEIS, DENTRO DAS NORMAS DOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES E VALIDADE MINIMA DE 6 MESES APÓS A ENTREGA, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A , CEMIL, ITAMBÉ, MOÇA	unidade	1.060,00	0,00	0,00	5,65	NÃO
0104	LEITE CONDENSADO SEM LACTOSE,: PRODUZIDO COM LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E ENZIMA LACTASE. EMBALAGEM: APROXIMADAMENTE CAIXA 395G. DEVE ESTAR ESCRITO NA EMBALAGEM "ZERO LACTOSE". A EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	unidade	50,00	0,00	0,00	9,66	NÃO
0105	LEITE DE COCO,: LEITE DE COCO 500 ML NATURAL INTEGRAL CONCENTRADO ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO ACONDICIONADO EM VIDROS APROPRIADOS COM 500 ML, EMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO LIMPAS, INTEGRADAS E RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA E INMETRO. CONTENDO 500ML. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	unidade	340,00	0,00	0,00	5,10	NÃO
0106	LEITE DE SOJA, : EM EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 LITRO, SEM LACTOSE, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, SEM COLESTERPOL, PRODUTO NATURAL,100% VEGETAL, DISPONIVEL EM SABORES NATURAL OU BAUNILHA	litro	400,00	0,00	0,00	10,45	NÃO
0107	LEITE DE VACA UHT DESNATADO,: EM EMBALAGEM TETRAPACK QUE DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM LITOGRAFADA)	litro	1.100,00	0,00	0,00	5,75	NÃO
0108	LEITE DE VACA UHT INTEGRAL; : Em embalagem tetrapack que deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade (APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM LITOGRAFADA);	litro	1.190,00	0,00	0,00	4,67	NÃO

0109	LEITE EM PÓ INTEGRAL,,: LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO, DE ORIGEM ANIMAL, ENRIQUECIDO COM NO MÍNIMO 8 VITAMINAS E MINERAIS. ISENTO DE GORDURAS TRANS. EMBALADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA. NO SEU RÓTULO DEVERÁ TER INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, TABELA NUTRICIONAL COM IDENTIFICAÇÃO DA PORÇÃO, MODO DE PREPARO, RENDIMENTO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. EMB. C/ 400 G;	pacote	1.130,00	0,00	0,00	16,50	NÃO
0110	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE,,: LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE, INSTANTÂNEO, DE ORIGEM ANIMAL, ENRIQUECIDO COM NO MÍNIMO 8 VITAMINAS E MINERAIS. ISENTO DE GORDURAS TRANS. EMBALADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA COM 400G . NO SEU RÓTULO DEVERÁ TER INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, TABELA NUTRICIONAL COM IDENTIFICAÇÃO DA PORÇÃO, MODO DE PREPARO, RENDIMENTO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. EMBALEGEM COM APROXIMADAMENTE C/ 300G;	pacote	900,00	0,00	0,00	28,26	NÃO
0111	Leite longa vida UHT, Zero Lactose -: especificação técnica: embalagem tetrapak (caixa) com um litro, é com prazo de validade mínimo de 100 dias a partir da entrega, fluido homogêneo de cor branca, opaca esterilizado, apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados, ingredientes: leite integral zero lactose, enzima lactase e estabilizantes: trifosfato de sódio, difosfato dissódico, monofosfato monossódico e citrato de sódio. não contém glúten. especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote, registro no ministério da agricultura – Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE	litro	600,00	0,00	0,00	5,82	NÃO
0112	LIMÃO TAHITI ;: FRESCO, COM CASCA VERDE E LISO, TAMANHO MÉDIO; NÃO DEVE APRESENTAR DANOS DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA; PESO MÉDIO POR UNIDADE DE 50G; VARIAÇÃO TOTAL ENTRE MAIOR E MENOR FRUTO DE ATÉ 15%.;	quilogram	1.535,00	0,00	0,00	4,80	NÃO
0113	LINGUIÇA CALABREZA,,: LINGUIÇA SUÍNA TIPO CALABRESA DEFUMADA, SEM PIMENTA, RESFRIADA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA À VÁCUO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBO OFICIAL DE ACORDO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, RESOLUÇÃO DA ANVISA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	quilogram	145,00	0,00	0,00	20,09	NÃO
0114	LINGUIÇA DE FRANGO,,: LINGUIÇA DE FRANGO TIPO FINA, RESFRIADA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA À VÁCUO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBO OFICIAL DE ACORDO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, RESOLUÇÃO DA ANVISA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	quilogram	1.010,00	0,00	0,00	20,00	NÃO
0115	LINGUIÇA TOSCANA,,: LINGUIÇA TOSCANA DE CARNE SUÍNA, SEM PIMENTA, RESFRIADA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA À VÁCUO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBO OFICIAL DE ACORDO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, RESOLUÇÃO DA ANVISA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	quilogram	1.180,00	0,00	0,00	17,84	NÃO

0116	MAÇÃ FUJI ;: FRESCA, LISA, BEM DESENVOLVIDA, COLORAÇÃO VERMELHA-CLARA COM TOQUES DE AMARELO, TAMANHO UNIFORMES; COM ASPECTO, AROMA E SABOR ESPECIFICO, POLPA E CASCA INTEGRAS E FIRMES; AUSÊNCIA DE SUJIDADES, LESÕES CICATRIZADAS, MANCHAS, DANOS MECÂNICOS, RA93CHADURAS OU LESÕES ABERTAS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; PORTE MÉDIO/G95GRANDE.	quilogramas	20.130,00	0,00	0,00	8,99	SIM
0117	MAÇÃ FUJI ;: FRESCA, LISA, BEM DESENVOLVIDA, COLORAÇÃO VERMELHA-CLARA COM TOQUES DE AMARELO, TAMANHO UNIFORMES; COM ASPECTO, AROMA E SABOR ESPECIFICO, POLPA E CASCA INTEGRAS E FIRMES; AUSÊNCIA DE SUJIDADES, LESÕES CICATRIZADAS, MANCHAS, DANOS MECÂNICOS, RA93CHADURAS OU LESÕES ABERTAS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; PORTE MÉDIO/G95GRANDE.	quilogramas	6.710,00	0,00	0,00	8,99	NÃO
0118	- MAÇÃ GALA,: CATEGORIA EXTRA, FRESCA, LISA, BEM DESENVOLVIDA, COLORAÇÃO AVERMELHADA E ALGUMAS MISTURAS DE VERDE E AMARELO, TAMANHO UNIFORMES; COM ASPECTO, AROMA E SABOR ESPECIFICO, POLPA E CASCA INTEGRAS E FIRMES; AUSÊNCIA DE SUJIDADES, LESÕES CICATRIZADAS, MANCHAS, DANOS MECÂNICOS, RACHADURAS OU LESÕES ABERTAS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO; PORTE MÉDIO/GRANDE.	quilogramas	1.060,00	0,00	0,00	8,20	NÃO
0119	MACARRÃO DE ARROZ:: MACARRÃO DE ARROZ,SEM OVOS E SEM GLUTEN,TIPO ESPAGUETE:O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 83(DECRETO 12.846/78)E PORTARIA Nº 9 DE 13 DE JANEIRO DE 1998,ANVISA,INGREDIENTES:FARINHA DE ARROZ,SEM OVOS,SEM COLESTEROLE SEM GLUTEN.CARACTERISTICAS:COR,ODOR,SABOR E TEXTURA CARACTERISTICA.EMBALAGEM PRIMARIA:SACO PLASTICO,HERMETICAMENTE SELADO OU CAIXA TIPO BOX,ATOXICA,RESISTENTE,ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE,PESANDO 500 GRAMAS.FABRICAÇÃO:MAXIMO DE 60 DIAS.VALIDADE;MINIMO DE 10 MESES	pacote	300,00	0,00	0,00	5,21	NÃO
0120	MACARRÃO TIPO PARAFUSO,: DETALHAMENTO: MASSA ALIMENTÍCIA - TIPO SECA PARA MACARRONADA, FORMATO PARAFUSO, PACOTE COM 500GR, NA COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE 15%, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE E ATOXICO, COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	pacote	5.130,00	0,00	0,00	3,49	NÃO
0121	MAIONESE 500G:: Maionese cremosa, primeira qualidade elaborada com ingredientes selecionados, embalada em pote ou bisnaga de 500g, com vedação adequada para preservar a qualidade e o frescor do produto. Deve atender às normas da ANVISA e conter no rótulo as informações obrigatórias, como validade, lista de ingredientes, valor nutricional e identificação do fabricante. validade superior a 06 meses após a entrega.	unidade	860,00	0,00	0,00	5,85	NÃO

0122	MAMÃO FORMOSO,; MAMÃO FORMOSA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SE BEM DESENVOLVIDA E MADURAS. É PROIBIDA A EMBALAGEM DE MADEIRA, SENDO PERMITIDA CAIXAS PLASTICAS.	quilogramas	11.963,00	0,00	0,00	6,22	SIM
0123	MAMÃO FORMOSO,; MAMÃO FORMOSA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SE BEM DESENVOLVIDA E MADURAS. É PROIBIDA A EMBALAGEM DE MADEIRA, SENDO PERMITIDA CAIXAS PLASTICAS.	quilogramas	3.987,00	0,00	0,00	6,22	NÃO
0124	MANDIOCA AMARELA,; COMPACTA, FIRME, DE PRIMEIRA QUALIDADE.SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS, RACHADURA E CORTES; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.	quilogramas	1.150,00	0,00	0,00	4,20	NÃO
0125	MANDIOCA BRANCA,; COMPACTA, FIRME, DE PRIMEIRA QUALIDADE.SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS, RACHADURA E CORTES; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.	quilogramas	11.150,00	0,00	0,00	4,20	NÃO
0126	MANGA,; DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, COLORAÇÃO UNIFORME, MATURAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDAS DE MANUSEIO E TRANSPORTE (RACHADURAS, CORTES, BATIDAS), TER AROMA E COR DA ESPÉCIE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, LARVAS, MOFOS E SUJIDADES. DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA OS ALIMENTOS. PRODUTO COM CÓDIGO DE RASTREABILIDADE.	quilogramas	800,00	0,00	0,00	8,40	NÃO
0127	MANTEIGA COM SAL 500 GR: 1ª QUALIDADE COM DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR VISÍVEIS, DENTRO DAS NORMAS DOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS A ENTREGA	potes	2.883,00	0,00	0,00	21,90	SIM
0128	MANTEIGA COM SAL 500 GR: 1ª QUALIDADE COM DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR VISÍVEIS, DENTRO DAS NORMAS DOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS A ENTREGA	potes	960,00	0,00	0,00	21,90	NÃO
0129	MARACUJÁ,; MADURO, REDONDO, BEM DESENVOLVIDO, CASCA LISA E BRILHANTE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, NÃO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU RACHADURAS, NEM ESTAR MURCHO, SEM IMPERFEIÇÕES	quilogramas	5.040,00	0,00	0,00	8,90	NÃO
0130	MARGARINA CREMOSA COM SAL EMBALAGEM 1 KG -: PRODUZIDA EXCLUSIVAMENTE DE GORDURA VEGETAL, COM ADIÇÃO DE SAL, EM POTES DE POLIPROPILENO, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER 54 EXTERNAMENTE CLAROS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	unidades	900,00	0,00	0,00	11,59	NÃO

0131	MASSA ALIMENTÍCIA LASANHA: : pré cozida, espessura fina, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, agua, sal e conservante; isenta de corantes artificias, sujidades e parasitas; apresentação em rolo	unidade	200,00	0,00	0,00		16,89	NÃO
0132	MELANCIA,: FRESCA, FRUTOS COM 70 A 80% DE MATURAÇÃO CLIMATIZADA, COM ASPECTO, COR E CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES DEVENDO SER PRIORITARIAMENTE ORGÂNICOS E/OU AGROECOLÓGICOS	quilograma	10.205,00	0,00	0,00		4,00	NÃO
0133	MELÃO,: CASCA AMARELA, A CASCA DEVE SER FIRME, SEM RACHADURAS E DE COR VIBRANTE, DOCE, SUCULENTO, SEM PONTOS MACIOS, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, LIVRE DE ENFERMIDADE, DEFEITOS GRAVES QUE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA (RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES), COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO; PORTE MÉDIO/GRANDE DE 1ª QUALIDADE.	quilograma	970,00	0,00	0,00		5,70	NÃO
0134	MEXERICA PONCAN,: de primeira, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta.	quilograma	580,00	0,00	0,00		4,62	NÃO
0135	MILHO PARA PIPOCA,: DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTA DE SUJIDADES E OUTRAS MISTURAS DE ESPÉCIES, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO DE 500 G;	pacote	2.155,00	0,00	0,00		2,89	NÃO
0136	MILHO VERDE EM CONSERVA,: SEM ADIÇÃO DE SAL E/OU DEMAIS CONSERVANTES.PRODUTO PREPARADO COM MILHO COM GRÃOS INTEGROS E NÃO QUEBRADIÇOS,PRÉ-COZIDOS,IMERSOS OU NÃO EM LIQUIDO DE COBERTURAAPROPRIADA,EM RECIPIENTES HERMETICAMENTEFECHADOS,EMBALAGEM A VACUO OU STAND UP POUCH COM PESO MINIMO DE SACHÊ 200 GRAMAS(PESO DRENADO)A EMBALAGEMDEVEV CONTER IDENTIFICAÇÃO,PROCEDENCIA,INFORMAÇÃO NUTRICIONAL,NUMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE.O PRODUTO DEVERA APRESENATR VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	unidade	1.210,00	0,00	0,00		2,85	NÃO
0137	MILHO VERDE ESPIGA:- DE PRIMEIRA QUALIDADE BEM DESENVOLVIDO E GRÃOS MACIOS, DEVE ESTAR FRESCO E LIVRE DE INSETOS, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO. MILHO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE BEM DESENVOLVIDO E GRÃOS MACIOS, DEVE ESTAR FRESCO E LIVRE DE INSETOS, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO. PESO: APROXIMADAMENTE 500GR	bandeja	520,00	0,00	0,00		5,46	NÃO
0138	MISTURA P/ BOLO 400 GRAMAS,: EMBALAGEM DE 400 GRAMAS - SABORES VARIADOS (LIMAO, LARANJA, CHOCOLATE, BAUNILHA, FUBA, COCO)	pacote	860,00	0,00	0,00		4,00	NÃO

0139	MOLHO ALHO,: EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1ª QUALIDADE, CONTENDO 500 ML. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO	unidade	50,00	0,00	0,00		8,49	NÃO
0140	MOLHO INGLÊS 500 ML.: MOLHO INGLÊS, COMPOSIÇÃO BÁSICA VINAGRE, AÇÚCAR E SAL, INGREDIENTES COMPLEMENTARES E.CARNE, M.SOJA, CONDIMENTOS, ESPECIARIAS, CORANTE	unidade	50,00	0,00	0,00		7,19	NÃO
0141	MOLHO SHOYO ;: EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1ª QUALIDADE, CONTENDO 500 ML. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO	unidade	100,00	0,00	0,00		7,29	NÃO
0142	MORANGO,: FRUTA FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDA, BASTANTE FIRME, SUCULENTO, SEM PONTOS MACIOS, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, LIVRE DE ENFERMIDADE, DEFEITOS GRAVES QUE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA (RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES), COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO; PORTE MÉDIO/GRANDE DE 1ª QUALIDADE. EMBALADOS EM BANDEJAS DE APROXIMADAMENTE 200G CADA, SEM SINAIS DE FUNGOS OU APODRECIMENTO	bandeja	880,00	0,00	0,00		7,99	NÃO
0143	MORTADELA DEFUMADA,: MORTADELA DEFUMADA, FATIADA, RESFRIADA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA À VÁCUO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBO OFICIAL DE ACORDO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, RESOLUÇÃO DA ANVISA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	quilograma	70,00	0,00	0,00		26,90	NÃO
0144	OLEO DE GIRASSOL:: PARA ATENDER AS CRIANÇAS QUE TEM ALERGIA A SOJA. PESO LIQUIDO: 900ML. VALIDADE MINIMA DE 06(SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO	unidade	3.000,00	0,00	0,00		11,69	NÃO
0145	ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL,: OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL, EMBALAGEM PET (PLÁSTICO), COM VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA - EMBALAGEM COM 900 ML	frasco	20,00	0,00	0,00		7,60	NÃO
0146	OREGANO,: EMBALAGEM COM 100G - O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE. NÃO DEVERÁ APRESENTAR MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO, PRESENÇA DE IMPUREZAS, FORMAÇÃO DE GRUMOS, COLORAÇÃO CLARA DEMAIS, SABOR ALTERADO E PESO INSATISFATÓRIO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	pacote	310,00	0,00	0,00		6,00	NÃO
0147	OVOS DE GALINHA (PENDE):: OVOS BRANCOS, TIPO GRANDE, FRESCOS, SELECIONADOS, COM EMBALAGEM PRIMÁRIA ATÓXICA; PRODUTO ISENTO DE RACHADURAS, ESTUFAMENTO DA CÂMARA INTERNA, SEM SUJIDADES; CASCA DO OVO LIMPA, ÁSPERA, FOSCA; COR, ODOR E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM COM 2,5 DÚZIAS (30 UNIDADES)	unidade	7.632,00	0,00	0,00		23,96	SIM

0148	OVOS DE GALINHA (PENTE):: OVOS BRANCOS, TIPO GRANDE, FRESCOS, SELECIONADOS, COM EMBALAGEM PRIMÁRIA ATÓXICA; PRODUTO ISENTO DE RACHADURAS, ESTUFAMENTO DA CÂMARA INTERNA, SEM SUJIDADES; CASCA DO OVO LIMPA, ÁSPERA, FOSCA; COR, ODOR E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM COM 2,5 DÚZIAS (30 UNIDADES)	unidade	2.543,00	0,00	0,00	23,96	NÃO
0149	PAÇOCA, : composto de amendoim moído, açúcar, farinha de Mandioca e sal, prensados; contendo 50 unidades cada pote; embalada individualmente, com peso mínimo de 26 gramas cada; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 172 de 04 de julho de 2003 e suas alterações posteriores. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	pote	200,00	0,00	0,00	18,21	NÃO
0150	PÃO DE FORMA INTEGRAL 500GR :: COM FARINHA DE TRIGO INTEGRAL. FATIADO VERTICALMENTE ISENTO DE GORDURA TRANS. - ACONDICIONADO EM PACOTES COM APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS. - FATIADO VERTICALMENTE COM APROXIMADAMENTE 25 GRAMAS CADA. EMBALAGENS COM APROXIMADAMENTE 20 FATIAS. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 15 DIAS NO DIA DA ENTREGA	pacote	370,00	0,00	0,00	8,57	NÃO
0151	PEITO DE FRANGO:: CARNE DE FRANGO TIPO PEITO, LIMPA, CONGELADAS A 12 GRAUS CELSIUS (-), EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBO OFICIAL DE ACORDO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, RESOLUÇÃO DA ANVISA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	quilograma	1.693,00	0,00	0,00	17,92	NÃO
0152	PEPINO:: DE 1º QUALIDADE FIRME SEM LESÕES, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, COR CARACTERÍSTICA; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO PODERÁ APRESENTAR MOFO, MANCHAS PRETAS E MURCHOS. ACONDICIONADO DE FORMA A EVITAR DANOS FÍSICOS, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ISENTO DE SUJIDADES.	quilograma	1.010,00	0,00	0,00	7,86	NÃO
0153	PIMENTÃO VERDE: : FRESCO E INTEGRO, BEM DESENVOLVIDO, APRESENTANDO COLORAÇÃO VERDE, TAMANHO UNIFORME; LIVRES DE LESÕES DE FUNGOS E INSETOS E/OU DOENÇAS; AUSÊNCIA DE DANOS BIOLÓGICOS, FÍSICOS OU MECÂNICOS QUE AFETE SUA APARÊNCIA, AROMA OU SABOR; AUSÊNCIA DE SUJIDADES, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADURAS	quilograma	1.590,00	0,00	0,00	9,75	NÃO
0154	PIPOCA DE SAL:: PIPOCA DE SAL, SABORES VARIADOS, PACOTE COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	unidade	5.100,00	0,00	0,00	1,59	NÃO
0155	PIPOCA DOCE, : FARDO C/ 20 UNID DE APROXIMADAMENTE 20GRAMAS FDO CADA.	fardo	1.050,00	0,00	0,00	16,98	NÃO
0156	PIPOCA DOCE PACOTE :: PIPOCA DOCE,PACOTE COM NO MÍNIMA 25 GRAMAS, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA EENTREGA.	unidade	5.000,00	0,00	0,00	2,49	NÃO

0157	PIRULITO,: PACOTE COM 50 UNIDADES - COMPOSIÇÃO: AÇUCAR, XAROPE DE GLICOSE, ACIDULANTES ÁCIDO E CÍTRICO E ÁCIDO MÁLICO, AROMATIZANTE, SUCO DE FRUTAS (MAÇÃ, UVA, LARANJA, MORANGO, CEREJA E MELANCIA). COM 10 G CADA UNIDADE.	pacote	700,00	0,00	0,00		17,35	NÃO
0158	POLPA DE FRUTAS SABOR ABACAXI ; : PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, NÃO CONTÉM GLÚTEN E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUREZA. O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO E TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO, A EMBALAGEM DEVERÁ SER APROXIMADAMENTE DE 1KG, ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO O NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. AS ENTREGAS SERÃO CONFORME SOLICITADO NAS UNIDADES ATENDIDAS NAS ZONAS URBANA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO CONSTANDO RENDIMENTO POR KG.	quilograma	710,00	0,00	0,00		13,11	NÃO
0159	POLPA DE FRUTAS SABOR ABACAXI COM HORTELÃ ; : PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, NÃO CONTÉM GLÚTEN E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUREZA. O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO E TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO, A EMBALAGEM DEVERÁ SER APROXIMADAMENTE DE 1KG. ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO O NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. AS ENTREGAS SERÃO CONFORME SOLICITADO NAS UNIDADES ATENDIDAS NAS ZONAS URBANA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO CONSTANDO RENDIMENTO POR KG.	quilograma	400,00	0,00	0,00		11,54	NÃO
0160	POLPA DE FRUTAS SABOR ACEROLA ; : PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, NÃO CONTÉM GLÚTEN E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUREZA. O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO E TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO, A EMBALAGEM DEVERÁ SER APROXIMADAMENTE DE 1KG, ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO O NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. AS ENTREGAS SERÃO CONFORME SOLICITADO NAS UNIDADES ATENDIDAS NAS ZONAS URBANA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO CONSTANDO RENDIMENTO POR KG.	quilograma	725,00	0,00	0,00		11,59	NÃO
0161	POLPA DE FRUTAS SABOR CAJÁ ; : PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, NÃO CONTÉM GLÚTEN E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUREZA. O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO E TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO, A EMBALAGEM DEVERÁ SER APROXIMADAMENTE DE 1KG, ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO O NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. AS ENTREGAS SERÃO CONFORME SOLICITADO NAS UNIDADES ATENDIDAS NAS ZONAS URBANA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO CONSTANDO RENDIMENTO POR KG.	quilograma	600,00	0,00	0,00		16,99	NÃO

0162	POLPA DE FRUTAS SABOR CAJÚ:: PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, NÃO CONTÉM GLÚTEN E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUREZA. O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO E TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO, A EMBALAGEM DEVERÁ SER APROXIMADAMENTE DE 1KG, ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO O NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. AS ENTREGAS SERÃO CONFORME SOLICITADO NAS UNIDADES ATENDIDAS NAS ZONAS URBANA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO CONSTANDO RENDIMENTO POR KG.	quilograma	415,00	0,00	0,00	11,17	NÃO
0163	POLPA DE FRUTAS SABORES DIVERSOS; : Produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente. As entregas serão conforme solicitado nas unidades atendidas nas zonas urbana. Apresentar ficha técnica do produto constando rendimento por kg.	quilograma	1.130,00	0,00	0,00	16,30	NÃO
0164	POLPA DE FRUTAS SABOR GOIABA ;; PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, NÃO CONTÉM GLÚTEN E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUREZA. O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO E TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO, A EMBALAGEM DEVERÁ SER APROXIMADAMENTE DE 1KG, ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO O NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. AS ENTREGAS SERÃO CONFORME SOLICITADO NAS UNIDADES ATENDIDAS NAS ZONAS URBANA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO CONSTANDO RENDIMENTO POR KG.	quilograma	925,00	0,00	0,00	11,54	NÃO
0165	POLPA DE FRUTAS SABOR GRAVIOLA ;; PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, NÃO CONTÉM GLÚTEN E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUREZA. O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO E TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO, A EMBALAGEM DEVERÁ SER APROXIMADAMENTE DE 1KG, ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO O NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. AS ENTREGAS SERÃO CONFORME SOLICITADO NAS UNIDADES ATENDIDAS NAS ZONAS URBANA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO CONSTANDO RENDIMENTO POR KG.	quilograma	400,00	0,00	0,00	22,88	NÃO
0166	POLPA DE FRUTAS SABOR MAMÃO COM LARANJA;; PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, NÃO CONTÉM GLÚTEN E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUREZA. O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO E TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO, A EMBALAGEM DEVERÁ SER APROXIMADAMENTE DE 1KG, ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO O NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. AS ENTREGAS SERÃO CONFORME SOLICITADO NAS UNIDADES ATENDIDAS NAS ZONAS URBANA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO CONSTANDO RENDIMENTO POR KG.	quilograma	400,00	0,00	0,00	28,00	NÃO

0167	POLPA DE FRUTAS SABOR MANGA ; : PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, NÃO CONTÉM GLÚTEN E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUREZA. O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO E TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO, A EMBALAGEM DEVERÁ SER APROXIMADAMENTE DE 1KG, ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO O NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. AS ENTREGAS SERÃO CONFORME SOLICITADO NAS UNIDADES ATENDIDAS NAS ZONAS URBANA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO CONSTANDO RENDIMENTO POR KG.	quilograma	425,00	0,00	0,00	13,11	NÃO
0168	POLPA DE FRUTAS SABOR MARACUJÁ, : PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, NÃO CONTÉM GLÚTEN E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUREZA. O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO E TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO, A EMBALAGEM DEVERÁ SER APROXIMADAMENTE DE 1KG, ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO O NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. AS ENTREGAS SERÃO CONFORME SOLICITADO NAS UNIDADES ATENDIDAS NAS ZONAS URBANA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO CONSTANDO RENDIMENTO POR KG.	quilograma	125,00	0,00	0,00	25,10	NÃO
0169	POLPA DE FRUTAS SABOR MORANGO ; : PRODUTOS NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, NÃO CONTEM GLUTEN E SEM CONSERVANTES QUIMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUREZA. O PRODUTO DEVERA SER CONGELADO E TRASPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO, A EMBALAGEM DEVERA SER DE 1 KG, ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO O NUMERO DE REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE. AS ENTREGAS SERÃ CONFORME SOLICITADO NAS UNIDADES ATENDIDAS NAS ZONAS URBANA. APRESENTAR FICHA TECNICA DO PRODUTO CONSTANDO RENDIMENTO POR KG EMBALAGEM PLASTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE	quilograma	610,00	0,00	0,00	20,90	NÃO
0170	POLPA DE FRUTAS SABOR TAMARINDO ; : PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, NÃO CONTÉM GLÚTEN E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUREZA. O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO E TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO, A EMBALAGEM DEVERÁ SER APROXIMADAMENTE DE 1KG, ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO O NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. AS ENTREGAS SERÃO CONFORME SOLICITADO NAS UNIDADES ATENDIDAS NAS ZONAS URBANA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO CONSTANDO RENDIMENTO POR KG.	quilograma	510,00	0,00	0,00	24,28	NÃO
0171	POLVILHO AZEDO : : EMBALAGEM COM 01 KG DE PLÁSTICO OU PAPEL, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA.	pacote	620,00	0,00	0,00	10,42	NÃO
0172	Pó saborizante e cor para o preparo de picolés e sorvetes, chup chup, : Sabores diversos: Chocolate blue ice, coco, creme, leite condensado, maracujá, milho verde, morango, nata e uva. EMBALAGENS DE APROXIMADAMENTE 100GR	unidade	600,00	0,00	0,00	7,09	NÃO

0173	Pós e misturas para o preparo de alimentos Emulsificante e estabilizante p/sorvete: : emb.c/200 gr Emulsificante e estabilizante neutro, para sorvetes e confeitaria, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem íntegra, atóxica, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação e quantidade do produto. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Pote contendo de 200 gramas.	unidade	200,00	0,00	0,00	10,35	NÃO
0174	PRESUNTO FATIADO ; : PRESUNTO SUÍNO FATIADO, SEM CAPA DE GORDURA, RESFRIADO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA À VÁCUO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBO OFICIAL DE ACORDO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, RESOLUÇÃO DA ANVISA E VIGILÂNCIA	quilograma	620,00	0,00	0,00	29,03	NÃO
0175	QUEIJO MINAS MEIA CURA ;; PRODUZIDO COM INGREDIENTES DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO CONSISTENCIA FIRME, COR CREME,ODOR CARACTERISTICO, LEVEMENTE SALGADO, NÃO DEVE APRESENTAR QUALQUER ADULTERAÇÕES NA SUA COMPOSIÇÃO OU SENSORIAL, NEM SINAL DE CONGELAMENTO OU DESCONGELAMENTO, NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL	quilograma	200,00	0,00	0,00	59,90	NÃO
0176	QUEIJO MUSSARELA ;; QUEIJO TIPO MUSSARELA,NO KILO, PRODUZIDO COM INGREDIENTES DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO CONSISTÊNCIA FIRME, COR HOMOGÊNEA, ODOR CARACTERÍSTICO, LEVEMENTE SALGADO, , NÃO DEVE APRESENTAR QUALQUER ADULTERAÇÕES NA SUA COMPOSIÇÃO OU SENSORIAL NEM SINAL DE CONGELAMENTO E DESCONGELAMENTO.	quilograma	1.020,00	0,00	0,00	29,90	NÃO
0177	QUEIJO PARMESÃO RALADO ; : QUEIJO RALADO, QUEIJO TIPO PARMESÃO RALADO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM COM 100G;	unidade	400,00	0,00	0,00	10,99	NÃO
0178	QUEIJO RALADO:: COM REGISTRO NO SIF OU SISIP, PRODUTO ELABORADO UNICAMENTE COM LEITE DE VACA, COM ASPECTO DE MASSA SEMI-DURA, COR BRANCO CREME HOMOGÊNEA, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO PRÓPRIO,UMIDADE MÁX. 58%P/P E LIPÍDIO DE LEITE MÍN. 28%P/P. EMBALAGEM: PACOTE DE 1 KG.	pacote	200,00	0,00	0,00	34,34	NÃO
0179	QUEIJO ZERO LACTOSE: : DE PRIMEIRA QUALIDADE, UNIDADE DE 150 GRAMAS, EMBALADOS EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO, NÃO VIOLADO. ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	unidade	500,00	0,00	0,00	12,60	NÃO
0180	QUIABO ; : TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVEM SER BEM DESENVOLVIDO, MACIO, SEM LESÕES, PERFURAÇÕES E CORTES.	quilograma	1.060,00	0,00	0,00	11,00	NÃO

0181	REFRIGERANTE 2 LITROS VARIADOS ; : TRADICIONAL DE PRIMEIRA QUALIDADE EMBALAGEM DE 2 LITROS COM DATA DE VALIDADE, PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR A COCA COLA, FANTA ANTARTICA, SPRITE, FANTA UVA. INCLUSO ENTREGA.;SOLICITA-SE AMOSTRA,	unidade	5.300,00	0,00	0,00		9,40	NÃO
0182	REFRIGERANTE DIET ; : DE PRIMEIRA QUALIDADE EMBALAGEM DE 2 LITROS COM DATA DE VALIDADE, PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR A COCA COLA, FANTA, ANTARTICA, SPRITE, FANTA UVA. INCLUSO ENTREGA.	unidade	3.820,00	0,00	0,00		8,45	NÃO
0183	REPOLHO ; : REPOLHO VERDE; TAMANHO MEDIO, PRIMEIRA QUALIDADE, CABEÇAS FECHADAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRES DE MATERIAL TERROSO NAS FOLHAS EXTERNAS.	quilograma	9.125,00	0,00	0,00		5,67	NÃO
0184	REQUEIJÃO CREMOSO 200GR ;: REQUEIJÃO CREMOSO 200GR;	unidade	800,00	0,00	0,00		8,01	NÃO
0185	REQUEIJÃO CREMOSO ZERO LACTOSE:: APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE 200 GRAMAS, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	unidade	300,00	0,00	0,00		11,12	NÃO
0186	SALSICHA HOT DOG ;: CARNE SUÍNA COM TEMPEIROS, CODIMENTOS E CORANTES NATURAL. ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1KG. TRANSPORTE ADEQUADO PARA MANTER A QUALIDADE DO RPRODUTO. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES APOS A DATA DE ENTREGA.	quilograma	1.185,00	0,00	0,00		9,00	NÃO
0187	SUCO DE CAIXINHA ; : SUCO DE SABORES VARIADOS, PRONTOS PARA O CONSUMO, EMBALAGM TETRA PAK COM 200ML,CONTENDO SUCO E/OU POLPA DE FRUTAS CONCENTRADA,COM CANUDO,COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINITÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA NA EMBALAGEM.	unidade	1.600,00	0,00	0,00		1,81	NÃO
0188	SUCO DE FRUTAS LIGHT SABORES VARIADOS 01 LITRO ; : EMBALAGEM TETRA PARK. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTÉGRA, SEM AMASSADOS OU DANIFICADA. REGISTRO NA ANVISA. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 60 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA	unidade	1.150,00	0,00	0,00		7,99	NÃO
0189	- SUCO DE FRUTAS SABORES VARIADOS 01 LITRO. : EMBALAGEM TETRA PARK. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTÉGRA, SEM AMASSADOS OU DANIFICADA. REGISTRO NA ANVISA. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 60 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA	unidade	4.300,00	0,00	0,00		5,07	NÃO
0190	TEMPERO EM PÓ SACHÊ ; : TEMPERO EM PÓ SACHÊ SABORES VARIADOS (CARNE, LEGUMES, FRANGO, BACON) COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM CONTENDO 12 SACHÊS DE 5GR CADA	unidade	900,00	0,00	0,00		4,50	NÃO

0191	TOMATE SANTA CRUZ :: FRESCO, COLORAÇÃO AVERMELHADA, CONFORMAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, POLPA E CASCA INTEGRAS E FIRMES; APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO; LIVRES DE PRAGAS OU LARVAS, E/OU DOENÇAS E COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, BROTONS, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADURAS; AUSÊNCIA DE DANOS BIOLÓGICOS, FÍSICOS OU MECÂNICOS QUE AFETE SUA APARÊNCIA, AROMA OU SABOR.	quilograma	10.005,00	0,00	0,00	7,00	SIM
0192	TOMATE SANTA CRUZ :: FRESCO, COLORAÇÃO AVERMELHADA, CONFORMAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, POLPA E CASCA INTEGRAS E FIRMES; APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO; LIVRES DE PRAGAS OU LARVAS, E/OU DOENÇAS E COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, BROTONS, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADURAS; AUSÊNCIA DE DANOS BIOLÓGICOS, FÍSICOS OU MECÂNICOS QUE AFETE SUA APARÊNCIA, AROMA OU SABOR.	quilograma	3.335,00	0,00	0,00	7,00	NÃO
0193	UVA RUBI :: DEVE SER DOCE E SUCULENTA, FIRME E ESTAR BEM PRESA AO CACHO, NOVA E DE 1ª QUALIDADE, NÃO DEVE ESTAR MURCHA, POLPA E CASCA INTEGRAS E FIRMES; APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO; LIVRES DE PRAGAS OU LARVAS, E/OU DOENÇAS E COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, BROTONS, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADURAS; AUSÊNCIA DE DANOS BIOLÓGICOS, FÍSICOS OU MECÂNICOS QUE AFETE SUA APARÊNCIA, AROMA OU SABOR	quilograma	905,00	0,00	0,00	12,79	NÃO
0194	VAGEM:: DE TAMANHO REGULAR, DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E COM FORMAÇÃO UNIFORME, BEM DESENVOLVIDO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	quilograma	610,00	0,00	0,00	12,00	NÃO

Valor Total R\$

**Validade da Proposta: digite aqui a validade da proposta em Dias (Mínimo de 60 dias)**

**Digite aqui Local e Data**

Declara a proponente que é responsável pela qualidade e integridade do objeto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do material nos termos do Edital e das legislações vigentes.

Declara a proponente que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta, bem como responderá a contratada por quaisquer danos ou prejuízos porventura causados à CONTRATANTE ou a terceiros, eximindo-se a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária

Assinatura e Carimbo da Empresa  
(Digite aqui)



# PREFEITURA DE BOCAIUVA

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETIVO:

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

#### 1.1.1. Estimativas de consumo:

MEDIANA					
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIANO	VALOR ESTIMADO
002	4040	unidade	ABACAXI; TAMANHO UNIFORMES, COM POLPA E CASCA INTEGRAS E FIRMES; CADA FRUTO DEVE POSSUIR APENAS UMA COROA, QUE DEVE APRESENTAR COR CARACTERÍSTICA (AUSÊNCIA DE AMARELECIMENTO, QUEIMADURAS); GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; PORTE MÉDIO/GRANDE	R\$ 7,10	R\$ 28.684,00
003	5350	quilogr	ABÓBORA ITALIANA VERDE; APRESENTAR COR E TAMANHO UNIFORMES, BEM DESENVOLVIDA, ENXUTA, COM ASPECTO, AROMA E SABOR ESPECIFICO DESTA VARIEDADE; CASCA E POPA INTEGRAS E FIRMES; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; NÃO DEVE APRESENTAR DANOS DE ORIGENS FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA; PORTE MÉDIO/GRANDE.	R\$ 6,99	R\$ 37.396,50
005	10	unidade	AÇAFRÃO PACOTE 100GR; EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE COM VIGENCIA MÍNIMA DE 6 MESES DA DATA DO RECEBIMENTO INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL.	R\$6,19	R\$61,90
007	5340	pacote	AÇÚCAR CRISTAL ; AÇÚCAR TIPO CRISTAL BRANCO, DE ORIGEM VEGETAL, PACOTE COM 5 KG, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. ASPECTO SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS. COMPOSIÇÃO BÁSICA MÍNIMA DO AÇÚCAR: 98,3% DE SACAROSE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 17,85	R\$ 95.319,00
009	190	unidade	ADOÇANTE LÍQUIDO 200 ML.. ADOÇANTER	R\$ 9,90	R\$ 1881,00

*[Handwritten signature]*



# PREFEITURA DE BOCAIUVA

			LÍQUIDO 200 ML ; ADOÇANTE LÍQUIDO CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES: ÁGUA, SORBITOL, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: CICLAMATO DE SÓDIO, E SACARINA SÓDICA, CONSERVANTES: ÁCIDO BENZÓICO, METILPARBENO. NÃO CONTENDO QUANTIDADE SIGNIFICATIVA DE CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURA TRANS, FIBRA ALIMENTAR E SÓDIO;		
010	2684	unidade	ÁGUA MINERAL 20 LITROS; ENVASADA EM GARRAFÃO POLICARBONATO, LISO, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE 20 LITROS, LACRADOS, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM E AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA, COM MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO PRODUTO. GALÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 10,98	R\$ 29.470,32
013	2000	unidade	ÁGUA MINERAL COPO 200 ML SEM GÁS.	R\$0,79	R\$1.580,00
014	2700	frasco	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500 ML, Água mineral; natural sem gás; acondicionada em garrafa pet, tampa c/rosca e lacre; contendo 500 ml, validade 11 meses a contar da data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (rdo n°274, de 22/09/2005) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa.	R\$ 1,29	R\$ 3.483,00
018	2810	quilogr	ARARUTA . EMBALADA EM PACOTE DE 1KG. REGISTRO NA ANVISA. DATA DE VALIDADE E NOME DO FABRICANTE IMPRESSO. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	R\$ 9,39	R\$ 26.385,90
019	10350	pacote	ARROZ LONGO FINO POLIDO; PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR SEPÉ TIPO 1 , CODIL, TIO JÓAO, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS , GRUPO: BENEFICIADO, SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE : LONGO FINO, TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR GRÃOS DISFORMES , PERCENTUAL DE IMPUREZAS ACIMA DE 5% (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS CASCAS E CARUNCHOS), CHEIRO FORTE, INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO, PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA- EMPAPAMENTO, EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 5 KG, EM POLIETILENO TRANSPARENTE PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES NOME E/OU MARCA , IGREDIENTES DATA DE VALIDADE LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	R\$ 21,49	R\$ 222.421,50
20	1200	caixa	AVEIA EM FLOCOS. EMBALADA EM CAIXA COM 500GR. REGISTRO NA ANVISA. DATA DE VALIDADE E NOME DO FABRICANTE IMPRESSOS	R\$ 8,88	R\$ 10.656,00
21	100	frasco	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, NÍVEL	R\$ 6,89	R\$ 689,00



# PREFEITURA DE BOCAIUVA

			DE ACIDEZ MAX. DE 0,8%, EMBALAGEM DE 150ML, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OBEDECENDO A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA		
29	1100	unidade	BEBIDA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE, BEBIDA LÁCTEA UHT, SABOR CHOCOLATE 200ML, BEBIDA PRONTA A BASE DE SORO DE LEITE EM CAIXINHA LONGA COM CANUDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA ITACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE INFORMANDO VALOR NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE	R\$ 1,39	R\$ 1.529,00
030	7070	quilogr	BETERRABA . BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES EMATERIAL TERROSO. UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.;	R\$ 5,80	R\$ 41.006,00
031	210	caixa	BICABORNATO DE SÓDIO EM PÓ. ; BICABORNATO DE SÓDIO EM PÓ CAIXA COM 100GR	R\$ 2,69	R\$ 564,90
032	960	caixa	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA No mínimo 1kg, Sabor maisena, de boa qualidade, sem recheio. O biscoito Devera fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço - embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 200g. A porção (30g) deve conter no máximo 120 mg de sódio. Validade mínima de 120 dias da data de entrega.	R\$ 20,99	R\$ 20.150,40
034	1150	unidade	BISCOITO SALGADO, BISCOITO SALGADO SABORES VARIADOS, PACOTES COM 6 SACHÊS DE NO MINIMO 23,5 GRAMAS CASA. REGISTRO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NO RÓTULO. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 6 MESES, A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	R\$ 6,29	R\$ 7.233,50
038	850	caixa	BOMBONS SORTIDOS 300GR, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DEVIDAMENTE LACRADAS E EMBALADAS COM PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, RECHEADOS COM SABORES DIVERSOS. CAIXA COM APROXIMADAMENTE 300G	R\$ 14,49	R\$ 12.316,50
043	510	unidade	CANELA EM PÓ 10 GRAMAS ; O PRODUTO DEVERA APRESENTAR REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. NÃO DEVERÁ APRESENTAR MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO, PRESENÇA DE IMPUREZAS, FORMAÇÃO DE GRUMOS COLORAÇÃO CLARA DEMAIS, SABOR ALTERADO E PESO INSATISFATÓRIO. A	R\$ 2,99	R\$ 1.524,90

M

F. J. P. S.

*[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]*



# PREFEITURA DE BOCAIUVA

			EMBALAGEM DEVE ESTA INTACTA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA		
45	1500	quilogr	CANJIQUINHA; MILHO AMARELO. DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COM ESPECIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES. PACOTE DE 500GRAMAS. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES APÓS A ENTREGA	R\$2,59	R\$ 3.885,00
046	13250	quilogr	CARNE BOVINA PATINHO MOÍDA, CARNE PATINHO, MOÍDA, LIMPA, CONTENDO DE 4 A 5% NO MÁXIMO DE GORDURA, RESFRIADA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA A VÁCUO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBO OFICIAL DE ACORDO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, RESOLUÇÃO DA ANVISA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA. EMBALADO EM PACOTE DE 1KG	R\$ 26,00	R\$ 344.500,00
047	1615	quilogr	CARNE DE PORCO IN NATURA TOUCINHO; APRESENTAÇÃO: CORTADA, EMBALADO A VÁCUO. PACOTE DE 1KG.	R\$ 21,99	R\$ 35.513,85
048	1820	quilogr	CARNE SUÍNA LOMBO, CARNE SUÍNA LOMBO, LIVRE DE GORDURA E DE APARAS, RESFRIADA, ASPECTO FIRME, SEM ESCURECIMENTO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA A VÁCUO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBO OFICIAL DE ACORDO COM O MINISTÉRIO DA agricultura, resolução da anvisa e vigilância sanitaria	R\$24,99	R\$45.481,80
049	705	quilogr	CARNE SUÍNA PÉ ; PÉ SUÍNO, TIPO CORTES IN NATURA, SALGADO, CONGELADO, ASPECTO FIRME, SEM ESCURECIMENTO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA A VÁCUO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBO OFICIAL DE ACORDO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, RESOLUÇÃO DA ANVISA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	R\$10,90	R\$7.684,50
050	955	quilogr	CARNE SUÍNA PELE, PELE SUÍNA, TIPO CORTES IN NATURA, SALGADO, CONGELADA, ASPECTO FIRME, SEM ESCURECIMENTO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA A VÁCUO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBO OFICIAL DE ACORDO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, RESOLUÇÃO DA ANVISA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA EMBALADO EM PACOTE DE 1 KG	R\$10,99	R\$10.495,45
051	12320	quilogr	CARNE SUÍNA PERNIL, CARNE SUÍNA PERNIL, SEM OSSO, LIVRE DE GORDURA E DE APARAS, RESFRIADA, ASPECTO FIRME, SEM ESCURECIMENTO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA A VÁCUO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE,	R\$ 18,99	R\$ 233.956,80

As

Alc

Alc

Alc

V

Alc

Alc

Alc



# PREFEITURA DE BOCAIUVA

			PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBO OFICIAL DE ACORDO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, RESOLUÇÃO DA ANVISA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.		
054	100	pacote	CERÉAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL MULTI CEREAIS, EMBALAGEM DE 500 GR - FARINHA COM 3 CEREAIS (AVEIA, TRIGO E CEVADA) INGREDIENTES: GARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FOLICO, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, CEVADA, AMIDO, AÇUCAR, AVEIA, SAIS MINEIRAIS, VITAMINAS E SAL, CONTENDO GLUTEN. ACONDICIONAMENTO EM SACOS DE POLIESTER LAMINADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÃO DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. O PRDUTO NÃO PODERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO SUPERIOR A 60 DIAS NA DATA DA ENTREGA E TER VALIDADE MINIMA DE 06 MESES	R\$ 19,98	R\$ 1.998,00
056	100	pacote	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL SABOR MILHO, CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL SABOR MILHO ; ISENTA DE LACTOSE NO SABOR MILHO, PESO 400GR, COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DE 75 KCAL/21G DE PRODUTO, SÓDIO 47MG, CÁLCIO 57MG E FERRO-5,3MG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE	R\$14,63	R\$1.463,00
057	310	unidade	CHANTILLY CAIXA 1 LITRO, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, SAL, ESTABILIZANTES A BASE DE LACTATO DE MONO E DIGLICERIDEOS E CASEINATO DE SÓDIO, UMECTANTE SORBITOL, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE CREME E CORANTE NATURAL URUCUM E CÚRCUMA. NÃO contém GLÚTEN. CAIXA DE 1 LITRO, CREME VEGETAL, IDEAL PARA RECHEIOS E COBERTURAS, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE ACORDO COM RDC nº 40	R\$21,15	R\$6.556,50
059	863	unidade	CHEIRO VERDE ; (CEBOLINHA E COENTRO OU CEBOLINHA E SALSINHA OU CEBOLINHA) , FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE , TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL , LIVRE DE RESÍDUOS FERTILIZANTES , SUJIDADES , PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEO E TRANSPORTE.'	R\$5,86	R\$5.057,18
060	100	quilogr	CHOCOLATE BARRA 2KG Especificação: CHOCOLATE; MEIO AMARGO, em barra;	R\$63,31	R\$6.331,00

*[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]*

*[Handwritten signature on the right side of the page]*



# PREFEITURA DE BOCAIUVA

			composto de açúcar, massa de cacau, gordura vegetal, emulsificantes e aromatizante; embalagem primária folha de alumínio; embalagem secundária filme de polipropileno hermeticamente fechado e atóxica com peso mínimo de 2 KG ; Com validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 264/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 e Alterações Posteriores; Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos admin. determinados pela Anvisa.		
069	500	unidade	CORANTES LÍQUIDO, FRASCO DE 10ML, CORES VARIADAS, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL.	R\$ 1,90	R\$950,00
073	100	unidade	CÚRCUMA EM PÓ (Açafrão); Especificação Técnica: Cúrcuma; Em Pó; Obtida de Rizomas Selecionados; Com Cor Amarelada, Sabor e Odor próprios; Isenta de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Pacote Plástico, Atóxico e Lacrado; Com Validade mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega, Embalagem no mínimo de 500GR.	R\$17,99	R\$ 1.799,00
074	210	unidade	DOCE DE GOIABA (GOIABADA), EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 400G CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OBEDECENDO À RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.;	R\$7,69	R\$1.614,90
078	5120	quilogr	FARINHA DE MANDIOCA FINA TORRADA, BRANCA OU AMARELADA, ISENTA DE SUJIDADES, MOFO, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 1 KG;	R\$4,05	R\$20.736,00
80	2840	pacote	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM DE 1 KG, ISENTA DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	R\$4,97	R\$14.114,80
81	20	pacote	FÉCULA DE MANDIOCA, HIDRATADA, FINA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CONFORME RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA, SACO PLÁSTICO 1.0 QUILOGRAMA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	R\$9,39	R\$187,80
82	1000	quilogr	FÍGADO BOVINO, FÍGADO BOVINO, EM BIFES FINOS, RESFRIADO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA À VÁCUO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE; MARCAS E	R\$11,50	R\$11.500,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# PREFEITURA DE BOCAIUVA

			CARIMBO OFICIAL DE ACORDO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, RESOLUÇÃO DA ANVISA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
083	980	quilogr	FILÉ DE FRANGO- PEITO DE FRANGO EM FILÉ, SEM PELE , SEM OSSO E CARTILAGEM, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADO. EMBALAGEM DE PLÁSTICO PESO 1KG	R\$18,15	R\$17.787,00
084	400	pacote	FLOCOS DE MILHO PARA CUCUZ, EMBALAGEM CONTENDO APROXIMADAMENTE 500GR DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM O NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, COMPOSIÇÃO MINIMA, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO	R\$1,42	R\$ 588,00
085	500	pacote	FOLHA DE LOURO, IDEAL PARA SOPAS, COZIDOS, MOLHOS, CONSERVAS E FEIJOADA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PRODUTO 100% NATURAL. PESO: 5GR.	R\$ 3,19	R\$1.595,0
87	570	pacote	FUBÁ DE MILHO 1KG, PRODUTO EMBALADO EM PACOTES DE 1KG COM DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR VISÍVEIS, DENTRO DAS NORMAS DOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES.	R\$3,45	R\$ 1.966,50
088	2000	unidade	GELATINA DIET - SABORES: ABACAXI, MORANGO, CEREJA, FRAMBOESA. EMBALAGEM: CAIXA COM 12G À 15G, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE	R\$3,37	R\$ 6.740,00
089	110	quilogr	GENGIBRE, DE 1º QUALIDADE FIRME SEM LESÕES, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, COR CARACTERÍSTICA; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO PODERÁ APRESENTAR MOFO, MANCHAS PRETAS E MURCHOS. ACONDICIONADO DE FORMA A EVITAR DANOS FÍSICOS, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ISENTO DE SUJIDADES	R\$ 11,15	R\$ 1.226,50
090	200	unidade	GOIABADA EM BARRA. EMBALAGEM DE 1 KILO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO	R\$ 13,79	R\$ 2.758,00
091	600	unidade	GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, PARA CONFEITARIA (GORDURA VEGETAL HIDROGENADA - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 500G) PARA FORNO E FOGÃO, MACIA, HOMOGÊNEA, CREMOSA, EM EMBALAGEM RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O CONSUMO, CONTENDO 500 GRAMAS DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO A CADA RECEBIMENTO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	R\$ 12,34	R\$ 7.404,00

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]*



# PREFEITURA DE BOCAIUVA

093	800	unidade	IOGURTE ZERO LACTOSE: BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTA INTEGRAL PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, SABORES DIVERSOS. UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 850 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA.	R\$ 11,29	R\$ 9.032,00
094	22620	quilogr	LARANJA PÊRA , LARANJA PERA RIO FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FORME E INTACTA. É PROIBIDA A EMBALAGEM DE MADEIRTA, SENDO PERMITIDA CAIXAS PLASTICAS	R\$ 4,23	R\$ 95.682,60
097	340	unidade	LEITE DE COCO, LEITE DE COCO 500 ML NATURAL INTEGRAL CONCENTRADO ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO ACONDICIONADO EM VIDROS APROPRIADOS COM 500 ML, embalados EMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO LIMPAS, INTEGRADAS E RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA E INMETRO. CONTENDO 500ML. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO produto	R\$ 5,10	R\$ 1.734,00
101	1130	pacote	LEITE EM PÓ INTEGRAL, LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO, DE ORIGEM ANIMAL, ENRIQUECIDO COM NO MÍNIMO 8 VITAMINAS E MINERAIS. ISENTO DE GORDURAS TRANS. EMBALADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA. NO SEU RÓTULO DEVERÁ TER INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, TABELA NUTRICIONAL COM IDENTIFICAÇÃO DA PORÇÃO, MODO DE PREPARO, RENDIMENTO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. EMB. C/ 400 G;	R\$ 16,50	R\$ 18.645,00
104	1535	quilogr	LIMÃO TAHITI ; FRESCO, COM CASCA VERDE E LISO, TAMANHO MÉDIO; NÃO DEVE APRESENTAR DANOS DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA; PESO MÉDIO POR UNIDADE DE 50G; VARIAÇÃO TOTAL ENTRE MAIOR E MENOR FRUTO DE ATÉ 15%.	R\$ 4,80	R\$ 7.368,00
105	145	quilogr	LINGUIÇA CALABREZA, LINGUIÇA SUÍNA TIPO CALABRESA DEFUMADA, SEM PIMENTA, RESFRIADA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA À VÁCUO, CONTENDO	R\$ 20,09	R\$ 2.913,05

*Handwritten signature and scribbles at the bottom left.*

*Handwritten signature and scribbles at the bottom center.*

*Handwritten signature and scribbles at the bottom right.*



# PREFEITURA DE BOCAIUVA

			IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBO OFICIAL DE ACORDO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, RESOLUÇÃO DA ANVISA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
106	1010	quilogr	LINGUIÇA DE FRANGO, LINGUIÇA DE FRANGO TIPO FINA, RESFRIADA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA À VÁCUO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBO OFICIAL DE ACORDO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, RESOLUÇÃO DA ANVISA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 20,00	R\$ 20.200,00
107	1180	quilogr	LINGUIÇA TOSCANA, LINGUIÇA TOSCANA DE CARNE SUINA, SEM pimenta, RESFRIADA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA À VÁCUO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBO OFICIAL DE ACORDO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, RESOLUÇÃO DA ANVISA E VIGILÂNCIA sanitaria.	R\$ 17,84	R\$ 21.051,20
108	26840	quilogr	MAÇÃ FUJI , FRESCA, LISA, BEM DESENVOLVIDA, COLORAÇÃO VERMELHA-CLARA COM TOQUES DE AMARELO, TAMANHO UNIFORMES; COM ASPECTO, AROMA E SABOR ESPECIFICO, POLPA E CASCA INTEGRAS E FIRMES; AUSÊNCIA DE SUJIDADES, LESÕES CICATRIZADAS, MANCHAS, DANOS MECÂNICOS, RA93CHADURAS OU LESÕES ABERTAS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRAN94PORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; PORTE MÉDIO/G95GRANDE.	R\$ 8,99	R\$ 241.291,60
109	1060	quilogr	MAÇÃ GALA, CATEGORIA EXTRA, FRESCA, LISA, BEM DESENVOLVIDA, COLORAÇÃO AVERMELHADA E ALGUMAS MISTURAS DE VERDE E AMARELO, TAMANHO UNIFORMES; COM ASPECTO, AROMA E SABOR ESPECIFICO, POLPA E CASCA INTEGRAS E FIRMES; AUSÊNCIA DE SUJIDADES, LESÕES CICATRIZADAS, MANCHAS, DANOS MECÂNICOS, RACHADURAS OU LESÕES ABERTAS; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO; PORTE MÉDIO/GRANDE.	R\$ 8,20	R\$ 8.692,00
112	860	unidade	MAIONESE 500G; Maionese cremosa, primeira qualidade elaborada com ingredientes selecionados, embalada em pote ou bisnaga de 500g, com vedação adequada para preservar a qualidade e o frescor do produto. Deve atender às normas da ANVISA e conter no rótulo as informações obrigatórias, como validade, lista de ingredientes, valor	R\$ 5,85	R\$ 5.031,00

*[Handwritten signature]*



# PREFEITURA DE BOCAIUVA

			nutricional e identificação do fabricante, validade superior a 06 meses após a entrega.		
114	1150	quilogr	MANDIOCA AMARELA, COMPACTA, FIRME, DE PRIMEIRA QUALIDADE. SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS, RACHADURA E CORTES; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.	R\$ 4,20	R\$ 4.830,00
115	11150	quilogr	MANDIOCA BRANCA, COMPACTA, FIRME, DE PRIMEIRA QUALIDADE. SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS, RACHADURA E CORTES; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.	R\$ 4,20	R\$ 46.830,00
117	3843	pote	MANTEIGA COM SAL 500 GR 1ª QUALIDADE COM DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR VISÍVEIS, DENTRO DAS NORMAS DOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS A ENTREGA	R\$ 21,90	R\$ 84.161,70
118	5040	quilogr	MARACUJA, MADURO, REDONDO, BEM DESENVOLVIDO, CASCA LISA E BRILHANTE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, NÃO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU RACHADURAS, NEM ESTAR MURCHO, SEM IMPERFEIÇÕES	R\$ 8,90	R\$ 44.856,00
121	10205	quilogr	MELANCIA, FRESCA, FRUTOS COM 70 A 80% DE MATUREZA CLIMATIZADA, COM ASPECTO, COR E CHEIRO E SABOR próprio COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES DEVENDO SER PRIORITARIAMENTE ORGÂNICOS E/OU Agroecológico	R\$ 4,00	R\$ 40.820,00
122	970	quilogr	MELÃO, CASCA AMARELA, A CASCA DEVE SER FIRME, SEM RACHADURAS E DE COR VIBRANTE, DOCE, SUCULENTO, SEM PONTOS MACIOS, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, LIVRE DE ENFERMIDADE, DEFEITOS GRAVES QUE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA (RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES), COM GRAU DE MATUREZA TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO; PORTE MÉDIO/GRANDE DE 1ª QUALIDADE.	R\$ 5,700	R\$ 5.529,00
124	2155	pacote	MILHO PARA PIPOCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTA DE SUJIDADES E OUTRAS MISTURAS DE ESPÉCIES, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO DE 500 G;	R\$ 2,89	R\$ 6.227,95

*[Handwritten signature]*



# PREFEITURA DE BOCAIUVA

125	1210	unidade	MILHO VERDE EM CONSERVA; SEM ADIÇÃO DE SAL E/OU DE MAIS CONSERVANTES. PRODUTO PREPARADO COM MILHO COM GRÃOS ÍNTEGROS E NÃO QUEBRADIÇOS, PRÉ-COZIDOS, IMERSOS OU NÃO EM LÍQUIDO DE COBERTURA APROPRIADA, EM RECIPIENTES HERMETICAMENTE FECHADOS, EMBALAGEM A VÁCUO OU STAND UP POUCH COM PESO MÍNIMO DE SACHÊ 200 GRAMAS (PESO DRENADO) A EMBALAGEM DEVEV CONTER IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, informação NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE	R\$ 2,85	R\$ 3.448,50
127	860	pacote	MISTURA P/ BOLO 400 GRAMAS, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS - SABORES VARIADOS (LIMÃO, LARANJA, CHOCOLATE, BAUNILHA, FUBA, COCO)	R\$ 4,00	R\$ 3.440,00
128	50	unidade	MOLHO ALHO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1ª QUALIDADE, CONTENDO 500 ML. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO	R\$ 8,49	R\$ 425,50
129	50	unidade	MOLHO INGLÊS 500 ML, MOLHO INGLÊS, COMPOSIÇÃO BÁSICA VINAGRE, AÇÚCAR E SAL, INGREDIENTES COMPLEMENTARES E. CARNE, M. SOJA, CONDIMENTOS, ESPECIARIAS, CORANTE	R\$ 7,19	R\$ 359,50
130	100	unidade	MOLHO SHOYO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1ª QUALIDADE, CONTENDO 500 ML. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO	R\$ 7,29	R\$ 729,00
131	880	bandej	MORANGO, FRUTA FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDA, BASTANTE FIRME, SUCULENTO, SEM PONTOS MACIOS, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, LIVRE DE ENFERMIDADE, DEFEITOS GRAVES QUE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA (RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES), COM GRAU DE MATUREZA TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO; PORTE MÉDIO/GRANDE DE 1ª QUALIDADE. EMBALADOS EM BANDEJAS DE APROXIMADAMENTE 200 g CADA, SEM SINAIS DE FUNGOS OU apodrecimento	R\$ 7,99	R\$ 7.031,20
132	70	quilogr	MORTADELA DEFUMADA, MORTADELA DEFUMADA, FATIADA, RESFRIADA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA À VÁCUO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBO OFICIAL DE ACORDO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, RESOLUÇÃO DA ANVISA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 26,90	R\$ 1.883,00

A

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]*



# PREFEITURA DE BOCAIUVA

141	1590	quilogr	PIMENTÃO VERDE: FRESCO E INTEGRO, BEM DESENVOLVIDO, APRESENTANDO COLORAÇÃO VERDE, TAMANHO UNIFORME; LIVRES DE LESÕES DE FUNGOS E INSETOS E/OU DOENÇAS; AUSÊNCIA DE DANOS BIOLÓGICOS, FÍSICOS OU MECÂNICOS QUE AFETE SUA APARÊNCIA, AROMA OU SABOR; AUSÊNCIA DE SUJIDADES, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADURAS	R\$ 9,75	R\$ 15.502,50
143	1050	fardo	PIPOCA DOCE, FARDO C/ 20 UNID DE APROXIMADAMENTE 20GRAMAS FDO CADA.	R\$ 16,98	R\$ 17.829,00
144	5000	unidade	PIPOCA DOCE PACOTE ; PIPOCA DOCE, PACOTE COM NO MÍNIMA 25 GRAMAS, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	R\$ 2,49	R\$ 12.450,00
147	400	quilogr	POLPA DE FRUTAS SABOR ABACAXI COM HORTELÃ; PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, NÃO CONTÉM GLÚTEN E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUREZA. O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO E TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO, A EMBALAGEM DEVERÁ SER APROXIMADAMENTE DE 1KG, ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO O NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. AS ENTREGAS SERÃO CONFORME SOLICITADO NAS UNIDADES ATENDIDAS NAS ZONAS URBANA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO CONSTANDO RENDIMENTO POR KG.	R\$ 11,54	R\$ 4.616,00
148	725	quilogr	POLPA DE FRUTAS SABOR ACEROLA; PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, NÃO CONTÉM GLÚTEN E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUREZA. O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO E TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO, A EMBALAGEM DEVERÁ SER APROXIMADAMENTE DE 1KG, ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO O NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. AS ENTREGAS SERÃO CONFORME SOLICITADO NAS UNIDADES ATENDIDAS NAS ZONAS URBANA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO CONSTANDO RENDIMENTO POR KG.	R\$ 11,59	R\$ 8.402,75
149	600	quilogr	POLPA DE FRUTAS SABOR CAJÁ; PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, NÃO CONTÉM GLÚTEN E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUREZA. O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO E TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO, A EMBALAGEM DEVERÁ SER APROXIMADAMENTE DE 1KG,	R\$ 16,99	R\$ 10.194,00

*[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]*



# PREFEITURA DE BOCAIUVA

			ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO O NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. AS ENTREGAS SERÃO CONFORME SOLICITADO NAS UNIDADES ATENDIDAS NAS ZONAS URBANA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO CONSTANDO RENDIMENTO POR KG.		
152	925	quilogr	POLPA DE FRUTAS SABOR GOIABA; PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, NÃO CONTÉM GLÚTEN E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUREZA. O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO E TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO, A EMBALAGEM DEVERÁ SER APROXIMADAMENTE DE 1KG, ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO O NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. AS ENTREGAS SERÃO CONFORME SOLICITADO NAS UNIDADES ATENDIDAS NAS ZONAS URBANA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO CONSTANDO RENDIMENTO POR KG.	R\$ 11,54	R\$ 10.674,50
154	400	quilogr	POLPA DE FRUTAS SABOR MAMÃO COM LARANJA; PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, NÃO CONTÉM GLÚTEN E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUREZA. O produto DEVERÁ SER CONGELADO E TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO, A EMBALAGEM DEVERÁ SER APROXIMADAMENTE DE 1KG, ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO O NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. AS ENTREGAS SERÃO CONFORME SOLICITADO NAS UNIDADES ATENDIDAS NAS ZONAS URBANA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO CONSTANDO RENDIMENTO POR kg	R\$ 28,00	R\$ 11.200,00
156	125	quilogr	POLPA DE FRUTAS SABOR MARACUJÁ, PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, NÃO CONTÉM GLÚTEN E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUREZA. O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO E TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO, A EMBALAGEM DEVERÁ SER APROXIMADAMENTE DE 1KG, ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO O NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. AS ENTREGAS SERÃO CONFORME SOLICITADO NAS UNIDADES ATENDIDAS NAS ZONAS URBANA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO CONSTANDO RENDIMENTO POR KG.	R\$ 25,10	R\$ 3.137,50
157	610	quilogr	POLPA DE FRUTAS SABOR MORANGO ; PRODUTOS NÃO FERMENTADO,NÃO ALCOÓLICO,NÃO CONTEM GLUTEN E	R\$ 20,90	R\$ 12.749,00

A

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]*



# PREFEITURA DE BOCAIUVA

			SEM CONSERVANTES QUIMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUREZA.O PRODUTO DEVERA SER CONGELADO E transportado SOB REFRIGERAÇÃO,A EMBALAGEM DEVERA SER DE 1 KG,ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO O NUMERO DE REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE.AS ENTREGAS SERÁ CONFORME SOLICITADO NAS UNIDADES ATENDIDAS NAS ZONAS URBANA.APRESENTAR FICHA TECNICA DO PRODUTO CONSTANDO RENDIMENTO POR KG EMBALAGEM PLASTICA,CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,MARCA DO FABRICANTE,PRAZO DE validade		
160	600	unidade	Pó saborizante e cor para o preparo de picolés e sorvetes, chup chup, Sabores diversos: Chocolate blue ice, coco, creme, leite condensado, maracujá, milho verde, morango, nata e uva. EMBALAGENS DE APROXIMADAMENTE 100GR	R\$ 7,09	R\$ 4.254,00
161	200	unidade	Pós e misturas para o preparo de alimentos Emulsificante e estabilizante p/sorvete: emb.c/200 gr Emulsificante e estabilizante neutro, para sorvetes e confeitaria, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem íntegra, atóxica, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação e quantidade do produto. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Pote contendo de 200 gramas.	R\$ 10,35	R\$ 2.070,00
163	200	quilogr	QUEIJO MINAS MEIA CURA; PRODUZIDO COM INGREDIENTES DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO CONSISTENCIA FIRME, COR CREME, ODOR CARACTERISTICO, LEVEMENTE SALGADO, NÃO DEVE APRESENTAR QUALQUER ADULTERAÇÕES NA SUA COMPOSIÇÃO OU SENSORIAL, NEM SINAL DE CONGELAMENTO OU DESCONGELAMENTO, NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL	R\$ 59,90	R\$ 11.980,00
164	1020	quilogr	QUEIJO MUSSARELA ; QUEIJO TIPO MUSSARELA.NO KILO, PRODUZIDO COM INGREDIENTES DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO CONSISTÊNCIA FIRME, COR HOMOGÊNEA, ODOR CARACTERÍSTICO, LEVEMENTE SALGADO, NÃO DEVE APRESENTAR QUALQUER ADULTERAÇÕES NA SUA COMPOSIÇÃO OU SENSORIAL NEM SINAL DE CONGELAMENTO E DESCONGELAMENTO.	R\$ 29,90	R\$ 30.498,00
167	500	unidade	QUEIJO ZERO LACTOSE: DE PRIMEIRA QUALIDADE, UNIDADE DE 150 GRAMAS, EMBALADOS EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO, NÃO VIOLADO. ROTULAGEM CONTENDO	R\$ 12,60	R\$ 6.300,00

*[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]*



# PREFEITURA DE BOCAIUVA

			INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO		
168	1060	quilogr	QUIABO ; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVEM SER BEM DESENVOLVIDO, MACIO, SEM LESÕES, PERFURAÇÕES E CORTES.	R\$ 11,00	R\$ 11.660,00
169	5300	unidade	REFRIGERANTE 2 LITROS VARIADOS ; TRADICIONAL DE PRIMEIRA QUALIDADE EMBALAGEM DE 2 LITROS COM DATA DE VALIDADE, PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR A COCA COLA, FANTA ANTARTICA, SPRITE, FANTA UVA. INCLUSO ENTREGA.;SOLICITA-SE AMOSTRA.	R\$ 9,40	R\$ 49.820,00
173	300	unidade	REQUEIJÃO CREMOSO ZERO LACTOSE; APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE 200 GRAMAS, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	R\$ 11,12	R\$ 3.336,00
174	1185	quilogr	SALSICHA HOT DOG ; CARNE SUÍNA COM TEMPEIROS, CODIMENTOS E CORANTES NATURAL. ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1KG. TRANSPORTE ADEQUADO PARA MANTER A QUALIDADE DO RPRODUTO. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES APOS A DATA DE entrega.	R\$ 9,00	R\$ 10.665,00
175	1600	unidade	SUCO DE CAIXINHA ; SUCO DE SABORES VARIADOS, PRONTOS PARA O CONSUMO, EMBALAGM TETRA PAK COM 200ML,CONTENDO SUCO E/OU POLPA DE FRUTAS CONCENTRADA,COM CANUDO,COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINITÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA NA EMBALAGEM.	R\$ 1,81	R\$ 2.896,00
176	1150	unidade	SUCO DE FRUTAS LIGHT SABORES VARIADOS 01 LITRO ; EMBALAGEM TETRA PARK. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTÉGRA, SEM AMASSADOS OU DANIFICADA. REGISTRO NA ANVISA. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 60 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA	R\$ 7.99	R\$ 9.188,50
177	4300	unidade	- SUCO DE FRUTAS SABORES VARIADOS 01 LITRO. EMBALAGEM TETRA PARK. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTÉGRA, SEM AMASSADOS OU DANIFICADA. REGISTRO NA ANVISA. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 60 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA	R\$ 5,07	R\$ 21.801,00
178	900	unidade	TEMPERO EM PÓ SACHÊ; TEMPERO EM PÓ SACHÊ SABORES VARIADOS (CARNE, LEGUMES, FRANGO, BACON) COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM CONTENDO 12 SACHÊS DE 5GR CADA	R\$ 4,50	R\$ 4.050,00
179	13340	quilogr	TOMATE SANTA CRUZ; FRESCO, COLORAÇÃO	R\$ 7,00	R\$ 93.380,00

A

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]*



# PREFEITURA DE BOCAIUVA

			AVERMELHADA, CONFORMAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, POLPA E CASCA INTEGRAS E FIRMES; APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO; LIVRES DE PRAGAS OU LARVAS, E/OU DOENÇAS E COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, BROTOS, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADURAS; AUSÊNCIA DE DANOS BIOLÓGICOS, FÍSICOS OU MECÂNICOS QUE AFETE SUA APARÊNCIA, AROMA OU SABOR.		
181	610	quilogr	VAGEM: DE TAMANHO REGULAR, DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E COM FORMAÇÃO UNIFORME, BEM DESENVOLVIDO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	R\$ 12,00	R\$ 7.320,00

**VALOR TOTAL R\$ 2.389.489,95**

## MÉDIO

Item	Qtde	Unidad	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Vlr Médio	Valor Estimado
001	905	quilogr	ABACATE. FRUTA COM CASCA LISA, VERDE IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR DANOS DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUA AFETE A SUA APARÊNCIA, A POLPA DEVERÁ SE APRESENTAR INTACTA E FIRME.;	R\$ 6,34	R\$ 5.737,70
004	10610	quilogr	ABÓBORA JAPONESA, TIPO EXTRA, APRESENTAR COR E TAMANHO UNIFORMES, COM ASPECTO, AROMA E SABOR ESPECIFICO DESTA VARIEDADE, APRESENTAR CASCA E POPA INTEGRAS E FIRMES; GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; NÃO DEVE APRESENTAR DANOS DE ORIGENS FÍSICA, MECÂNICA	R\$ 3,57	R\$ 37.877,70

*[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]*



PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**

			OU BIOLÓGICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA; PORTE MEDIO GRANDE.		
006	740	pacote	ACHOCOLATADO EM PÓ EMBALAGEM COM NO MÍNIMO DE 800G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ SER ISENTO DE GORDURA SATURADA NA PORÇÃO (20G) E NO MÁXIMO 30MG DE SÓDIO/PORÇÃO.	R\$13,28	R\$ 9.827,20
008	55	caixa	ADOÇANTE DIETETICO EM 126 STEVIA 100% ORGANICO EMBALAGEM COM 30 GRAMAS COM 50 ENVELOPE DE 0. 6MG.ADOÇANTE, ASPECTO ENVELOPE, PRAZO DE VALIDADE:2 ANOS, TIPO:DIETETICO, ADOÇANTE EM PÓ STEVIA 100%.	R\$ 9,53	R\$ 524,10
011	527	unidade	AGUA MINERAL 20 LITROS COMPLETOS (VASILHAME E ÁGUA) ENVASADA EM GARRAFÃO POLICARBONATO, LISO, CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE 20 LITROS, LACRADOS, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM E AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA, COM MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO PRODUTO.GALÃO DENTRO DO PRAZO VALIDADE.	R\$ 37,00	R\$ 19.499,00
012	1000	frasco	AGUA MINERAL COM GAS 500ML, ÁGUA MINERAL; NATURAL COM GÁS; ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, TAMPA C/ROSCA E LACRE; CONTENDO 500 ML, VALIDADE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO	R\$ 2,25	R\$ 2.250,00

A

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]*



# PREFEITURA DE BOCAIUVA

			COM O (DEC.3029 DE 16/04/99) E (RDC N°274, DE 22/09/2005) E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.		
015	770	unidade	ALFACE . ALFACE TIPO LISA, CRESPA OU AMERICANA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME. CARACTERÍSTICAS: FOLHAS FIRMES SEM ÁREAS ESCURAS, SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA OU QUALIDADE;	R\$ 4,43	R\$ 3.411,10
016	4525	quilogr	ALHO CLASSE 5/6, TIPO EXTRA, COMPACTO E FIRME, APRESENTANDO TAMANHO MÉDIO/GRANDE E CONFORMAÇÃO UNIFORME, AUSÊNCIA DE DANOS DE ORIGENS FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA	R\$ 22,32	R\$ 100.998,00
017	30	pacote	AMENDOIM TORRADO 500 GR; TIPO 1, DE BOA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM RÓTULO E INSPECIONADO PELA ANVISA, DESCASCADO, TORRADO, PACOTE COM 500 G.	R\$ 7,88	R\$ 236,40
022	660	unidade	AZEITONA VERDE 500G , AZEITONA EM CONSERVA, VERDE, INTEIRA E SEM CAROÇO, IMERSA EM SALMOURA, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, EMBALAGEM DE 500G	R\$25,31	R\$ 16.704,60
023	900	quilogr	BACON DEFUMADO, EMBALAGEM PLÁSTICA A VÁCUO, ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DEVIDAMENTE INSPECIONADOS PELOS ÓRGÃOS DE CONTROLE. EMBALAGEM DE 1KG.	R\$ 28,88	R\$ 25.992,00
024	1150	pacote	BALAS MACIAS SORTIDAS ;	R\$ 7,77	R\$ 8.935,50

*[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]*



PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**

			BALAS MASTIGÁVEIS, SABOR IOGURTE, MORANGO, BANANA, UVA, MAÇÃ VERDE, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA EM PLÁSTICO ATÓXICO. PACOTE COM APROXIMADAMENTE 700 GR		
025	2800	quilogr	BANANA PRATA . BANANA PRATA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SERIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. AS FRUTAS PODERÃO APRESENTAR LIGEIRAS MANCHAS NA CASCA, DESDE QUE NÃO PREJUDIQUEM A SUA APARENCIA GERAL. É PROIBIDA A EMBALAGEM DE MADEIRA, SENDO PERMITIDAS CAIXAS PLASTICAS.	R\$ 6,60	R\$ 18.480,00
026	1007	quilogr	BATATA DOCE . LAVADA, INTEIRA, BEM DESENVOLVIDA, APRESENTAR COR E TAMANHO UNIFORMES, CASCA E POLPA INTEGRAS E FIRMES, NÃO DEVE APRESENTAR GOLPES OU DANOS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, BROTOS, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADURAS E ISENTA DE UMIDADE EXTERNA.	R\$ 4,90	R\$ 4.934,30
027	16560	quilogr	BATATA INGLESA, LAVADA, INTEIRA, BEM DESENVOLVIDA, APRESENTAR COR E TAMANHO UNIFORMES, CASCA E POLPA INTEGRAS E FIRMES, NÃO DEVE APRESENTAR GOLPES OU DANOS POR	R\$ 4,86	R\$ 80.481,60
028	600	bandej	BEBIDA LÁCTEA (IOGURTE) SABORES VARIADOS ; SABORES VARIADOS COMO MORANGO, COCO,, PESSEGO, EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 150GR; SIMPLES, ELABORADO A PARTIR DE LEITE, AÇÚCAR; FERMENTOS LÁCTEOS, POLPA DE FRUTAS; ESTABILIZANTE, ACIDULANTE,	R\$ 4,66	R\$ 2.796,00

*[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]*

*[Handwritten signature on the right side of the page]*



PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**

			CONSERVANTE; CONSERVADO ENTRE 1 A 10 GRAUS CENTIGRADOS; VALIDADE MÍNIMA DE 24 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 273/05 DA ANVISA/MS - EMBALAGEM COM 06 UNIDADES		
033	1080	unidade	BISCOITO RECHEADOS, BISCOITO RECHEADO( DE NO MÍNIMO 80 GRAMAS) DE BOA QUALIDADE, DIVERSOS SABORES, INTEIROS, CONTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E A DATA DA FABRICAÇÃO VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 2,85	R\$ 3.078,00
035	600	pacote	BISCOITO SALGADO TIPO INTEGRAL APROXIMADAMENTE 400GR ; BISCOITO SALGADO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SAL REFINADO, GORDURA OU ÓLEO VEGETAL( LIVRE DE GORDU RAS TRAS), FARINHAS FLOCOS OU SEMENTE DE CEREAIS INTEGRAIS (AVEIA E/OU FARINHA DE TRIGO INTEGRAL E/OU FARELO DE TRIGO E/OU GERGELIM ENTRE OUTROS)	R\$ 8,18	R\$ 4.908,00
036	520	pacote	BISCOITO TIPO MARIA . DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA, EMBALAGENS DUPLA, PACOTE DE 400GR. VALIDADE DE ATE 06 MESES	R\$ 4.75	R\$ 2.470,00
037	620	pacote	BOMBOM DE CHOCOLATE . BOMBOM DE CHOCOLATE, PESANDO APROXIMADAMENTE 20G. PRODUTO DE BOA	R\$ 43,57	R\$ 27.013,40

*[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]*



PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**

			QUALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA ENTREGA. EMBALAGEM DE 1KG		
039	500	pacote	CACAU EM PÓ ; SOLÚVEL, CADA PACOTE CONTENDO APROXIMADAMENTE 200GR- APLICAÇÃO FABRICAÇÃO DE BOLOS, TORTAS, DOCES EM GERAL. UTILIZADO EM CONFEITARIA, PANIFICAÇÃO, FÁBRICAS DE BISCOITOS E DOCERIAS.	R\$ 12,56	R\$ 6.280,00
040	350	unidade	CACAU EM PÓ 50% - CHOCOLATE EM PÓ 50% DE CACAU; COM O MÍNIMO DE 50 % DE CACAU, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	R\$ 28,16	R\$ 9.856,00
041	19500	pacote	CAFÉ PCT 500 GR TRADICIONAL PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR: 3 CORAÇÕES PRÊMIO, MELITA, CABOCLO E PILÃO EMBALAGEM A VÁCUO ALMOFADA OU TIJOLINHO ALUMINIZADO TIPO TORRADO, APRESENTAÇÃO MOÍDO, PACOTE À VÁCUO DE 500G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, SELO DE PUREZA ABIC OU DE OUTROS LABORATÓRIOS CREDENCIADOS PELA REDE BRASILEIRA DE LABORATÓRIOS ANALÍTICOS DE SAÚDE (HABILITADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA) PARA ATESTAR A QUALIDADE DO PRODUTO EM QUESTÃO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE ,EXPRESSA NA EMBALAGEM	R\$ 28,17	R\$ 549.315,00
042	200	unidade	CALDO DE CARNE, CALDO DE CARNE COM NO MÁXIMO 2.050MG DE SÓDIO E 24 KCAL POR TABLETE. INGREDIENTE: SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, AÇÚCAR, ÁGUA, ALECRIM, CEBOLA, ALHO, PIMENTA DO REINO PRETA, LOURO, COMINHO, CÚRCUMA, EXTRATO DE CARNE BOVINA, NOZ MOSCADA, CRAVO,	R\$ 4,920	R\$ 984,00

A

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]*



PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**

			CORANTE CARAMELO IV, AROMATIZANTES Y E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. EMBALAGEM INTEGRAL E CAIXA FECHADA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE 12 TABLETES POR CAIXA.		
044	310	quilogr	CANJIQUINHA, MILHO AMARELO. DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COM ESPECIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES. PACOTE DE 1KG.	R\$ 3,75	R\$ 1.162,50
052	9240	quilogr	CEBOLA BRANCA, CATEGORIA I, CLASSE III, SECA, INTEIRA, LIMPA E BEM DESENVOLVIDA; APRESENTAR COR E TAMANHO UNIFORMES, COM ASPECTO, AROMA E SABOR ESPECIFICO DESTA VARIEDADE; CASCA E POLPA INTEGRAS E FIRMES; RAÍZES CORTADAS RENTE À BASE, NÃO ADMITINDO-SE PRESENÇA DE REBROTE DE RAIZ; AUSÊNCIA DE SUJIDADES, BROTOS, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADURAS E ISENTA DE UMIDADE EXTERNA	R\$ 5,45	R\$ 50.358,00
053	9140	quilogr	CENOURA, CENOURA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RAMA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURAS E CORTE, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. É PROIBIDA A EMBALAGEM DE MADEIRA, SENDO PERMITIDO CAIXAS PLÁSTICA	R\$ 4,48	R\$ 40.947,20
055	100	pacote	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL SABOR ARROZ, ISENTA DE LACTOSE NO SABOR ARROZ, PESO 400 GR, COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DE 75 KCAL/21G DE PRODUTO, SÓDIO-47MG, CÁLCIO57MG E FERRO-5,3MG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE	R\$ 15,76	R\$ 1.576,00

*[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]*



PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**

			MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE		
058	750	caixa	CHÁ SACHÊ, CAIXA CONTENDO 10 SACHÊS COM 15G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. COM SABORES DE HORTELÃ, CAMOMILA E ERVA DOCE	R\$ 4,61	R\$3.457,50
061	200	quilogr	CHOCOLATE EM BARRA EMBALAGEM COM 1 KG CHOCOLATE EM BARRA AO LEITE, NOBRE, IDEAL PARA DERRETER E FAZER PRODUTOS MOLDADOS. PRODUZIDO A BASE DE MASSA DE CACAU E MANTEIGA DE CACAU. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, INTEGRAL, ATÓXICA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE UM QUILO	R\$ 41,34	R\$ 8.268,00
062	500	unidade	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL; APROXIMADAMENTE 32% DE CACAU, EMBALAGEM 1 KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL	R\$ 36,36	R\$ 18.180,00
063	600	pacote	CHOCOLATE GRANULADO 150G, CONFEITO GRANULADO CROCANTE DE CHOCOLATE, EMBALAGEM PLÁSTICA 150G. PRODUTO DE BOA QUALIDADE COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	R\$ 6,53	R\$ 3.918,00
064	9205	quilogr	CHUCHU, DE 1ª QUALIDADE - CASCA LISA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, ISENTA DE FUNGOS E INDÍCIOS DE	R\$ 4,30	R\$ 39.581,50

A

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]*



PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**

			GERMINAÇÃO. ACONDICIONADO DE FORMA A EVITAR DANOS FÍSICOS, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ISENTO DE SUJIDADES		
065	200	unidade	COBERTURA FRACIONADA MEIO AMARGA, COBERTURA, SABOR CHOCOLATE MEIO AMARGO, EM GOTAS. NÃO NECESSITA TEMPERAGEM. PRINCIPAIS INGREDIENTES: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, CACAU EM PÓ, LEITE EM PÓ. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, INTEGRA, ATÓXICA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO DE 1 QUILO	R\$ 36,86	R\$ 7.372,00
066	500	pacote	COCO RALADO 100 GRAMAS, COCO RALADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EM FLOCOS FINOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA OU DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 100G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	R\$ 4,20	R\$ 2.100,00
067	610	pacote	COCO RALADO 500 GRAMAS, COCO RALADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EM FLOCOS FINOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA OU DE POLIETILENO ATÓXICO	R\$ 19,59	R\$ 11.949,90



PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**

			TRANSPARENTE, CONTENDO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTS VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.		
068	500	unidade	CORANTE EM GEL COMESTÍVEL CONCENTRADO, FRASCO DE APROXIMADAMENTE 60GR, CORES VARIADAS, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL.	R\$ 9,19	R\$ 4.595,00
070	60	unidade	COUVE; CARACTERÍSTICAS GERAIS: COUVE TIPO MANTEIGA DE TAMANHO MÉDIO, TALO VERDE OU ROXO, INTEIROS, COLORAÇÃO UNIFORME ESEM MANCHAS BEM DESENOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTES.	R\$ 4,18	R\$ 250,80
071	1010	quilogr	COUVE FLOR, HORTALIÇA FRESCA, NOVA, FIRME INTACTO, NÃO ESTAR MURCHOS, COLORAÇÃO UNIFORMEE E SEM MANCHAS. COLORAÇÃO PRÓPRIA LIVRE DE DANOS FÍSICOS, PRAGAS E DOENÇAS, ESTAREM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.; IN NATURA	R\$ 7,44	R\$ 7.514,40
072	1000	unidade	CREME DE LEITE ZERO LACTOSE, CREME DE LEITE PADRONIZADO A APROXIMADAMENTE 20% DE GORDURA, ESPESSANTES CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, GOMA XANTANA E CARRAGENA E ESTABILIZANTES CELULOSE	R\$ 5,82	R\$ 8.820,00

*[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]*

*[Handwritten signature on the right margin]*



PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**

			MICROCRISTALINA E CITRATO DE SÓDIO E ENZIMA LACTASE. CREME DE LEITE UHT HOMOGENEIZADO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE - ZERO LACTOSE. DEVE TER NA EMBALAGEM: NÃO CONTÉM GLUTÉN. EMBALAGEM DE TETRA PACK. EMBALAGEM DE 200G. A EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE VALIDADE DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.		
075	300	unidade	DOCE DE LEITE ZERO LACTOSE; CREMOSO, DE BOA QUALIDADE, EM POTES PLÁSTICOS DE APROXIMADAMENTE 400 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	R\$ 14,82	R\$ 4.446,00
076	400	pacote	ERVA DOCE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 30G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	R\$ 4,36	R\$ 1.744,00
077	205	unidade	ESSÊNCIA DE BAUNILHA, APRESENTAÇÃO: FRASCOS DE 30ML. INGREDIENTES: ÁGUA DESTILADA, ÁLCOOL ETÍLICO, CORANTE CAMELO E AROMATIZANTE. VALIDADE: PELO MENOS 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	R\$ 7,64	R\$ 1.566,20
079	1300	pacote	FARINHA DE MILHO FLOCADA FLOCÃO DE MILHO AMARELO, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, EM PACOTES PLÁSTICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS. RESISTENTES, ACONDICIONADOS EM FARDOS. A EMBALAGEM	R\$ 3,35	R\$ 4.355,00

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**

			DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA COMO A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, NUMERO DE LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO, PESO LIQUIDO E ESTAR DE ACRD COMA RESOLUÇÃO 12/*78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E		
086	500	pacote	FUBA DE CANJICA, EMBALAGEM DE 1KG. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES APOS A ENTREGA. DENTRO DAS REGRAS DOS ORGÃOS FISCALIZADORES.	R\$ 10,98	R\$ 5.490,00
092	855	quilogr	INHAME - LAVADO, INTEIRO, BEM DESENVOLVIDO, , APRESENTAR COR E TAMANHO UNIFORMES, CASCA E POLPA INTEGRAS E FIRMES, NÃO DEVE APRESENTAR GOLPES OU DANOS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FISICA OU MECANICA QUE AFETE A SUA APARENCIA, AUSENCIA DE SUJIDADES , BROTOS, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADURAS E ISENTO DE UMIDADE EXTERNA	R\$ 7,03	R\$ 6.010,65
095	1060	unidade	LEITE CONDENSADO 395 GRS, COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE; DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA; COM DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR VISIVEIS, DENTRO DAS NORMAS DOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES E VALIDADE MINIMA DE 6 MESES APÓS A ENTREGA, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A , CEMIL, ITAMBÉ, MOÇA	R\$ 5,65	R\$ 5.989,00
096	50	unidade	LEITE CONDENSADO SEM LACTOSE, PRODUZIDO COM	R\$ 9,66	R\$ 483,00

A

*Handwritten signature*

*Handwritten signatures and marks at the bottom of the page*



PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**

			LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E ENZIMA LACTASE. EMBALAGEM: APROXIMADAMENTE CAIXA 395G. DEVE ESTAR ESCRITO NA EMBALAGEM "ZERO LACTOSE". A EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.		
098	400	litro	LEITE DE SOJA, EM EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 LITRO, SEM LACTOSE, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, SEM COLESTERPOL, PRODUTO NATURAL, 100% VEGETAL, DISPONIVEL EM SABORES NATURAL OU BAUNILHA	R\$ 10,45	R\$ 4.180,00
099	1100	litro	LEITE DE VACA UHT DESNATADO, EM EMBALAGEM TETRAPACK QUE DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM LITOGRAFADA)	R\$5,75	R\$ 6.325,00
100	1190	litro	LEITE DE VACA UHT INTEGRAL; EM EMBALAGEM TETRAPACK QUE DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM LITOGRAFADA);	R\$ 4,67	R\$ 5.557,30
102	900	pacote	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE, LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE, INSTANTÂNEO, DE ORIGEM ANIMAL, ENRIQUECIDO COM NO MÍNIMO 8 VITAMINAS E MINERAIS. ISENTO DE GORDURAS TRANS. EMBALADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA COM 400G. NO SEU RÓTULO DEVERÁ TER INFORMAÇÃO SOBRE GLUTEN, TABELA NUTRICIONAL COM IDENTIFICAÇÃO DA PORÇÃO, MODO DE PREPARO,	R\$ 28,26	R\$ 25.434,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



# PREFEITURA DE BOCAIUVA

			RENDIMENTO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE C/ 300G		
103	600	litro	LEITE LONGA VIDA UHT, ZERO LACTOSE - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: EMBALAGEM TETRAPAK (CAIXA) COM UM LITRO, E COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 100 DIAS A PARTIR DA ENTREGA, FLUIDO HOMOGÊNICO DE COR BRANCA, OPACA ESTERILIZADO, APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA, MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS, INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL ZERO LACTOSE, ENZIMA LACTASE E ESTABILIZANTES: TRIFOSFATO DE SÓDIO, DIFOSFATO DISSÓDICO, MONOFOSFATO MONOSSÓDICO E CITRATO DE SÓDIO. NÃO CONTEM GLÚTEN. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA – SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE)	R\$ 5,82	R\$ 3.492,00
110	300	pacote	MACARRÃO DE ARROZ: MACARRÃO DE ARROZ, SEM OVOS E SEM GLÚTEN, TIPO ESPAGUETE: O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 83 (DECRETO 12.846/78) E PORTARIA Nº 9 DE 13 DE JANEIRO DE 1998, ANVISA, INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, SEM OVOS, SEM COLESTEROLE SEM GLÚTEN. CARACTERÍSTICAS: COR, ODORE, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO, HERMETICAMENTE SELADO OU CAIXA TIPO BOX, ATÓXICA, RESISTENTE, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO 60 DIAS. VALIDADE; MÍNIMO DE 10 MESES	R\$ 5,21	R\$ 1.563,00
111	5130	pacote	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, DETALHAMENTO: MASSA ALIMENTÍCIA - TIPO SECA PARA MACARRONADA, FORMATO PARAFUSO, PACOTE COM 500GR, NA COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES,	R\$ 3,49	R\$ 17.903,70

A

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]*



PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**

			PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATOXICO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA		
113	15950	quilogr	MAMÃO FORMOSO, MAMÃO FORMOSA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SE BEM DESENVOLVIDA E MADURAS. É PROIBIDA A EMBALAGEM DE MADEIRA, SENDO PERMITIDA CAIXAS PLÁSTICAS.	R\$ 6,22	R\$99.209,00
116	800	quilogr	MANGA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, COLORAÇÃO UNIFORME, MATURAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COM FIRME E INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDAS DE MANUSEIO E TRANSPORTE (RACHADURAS, CORTES, BATIDAS), TER AROMA E COR DA ESPÉCIE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, LARVAS, MOFOS E SUJIDADES. DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA OS ALIMENTOS. PRODUTO COM CÓDIGO DE RASTREABILIDADE	R\$ 8,40	R\$ 6.720,00
119	900	unidade	MARGARINA CREMOSA COM SAL EMBALAGEM 1 KG – PRODUZIDA EXCLUSIVAMENTE DE GORDURA VEGETAL, COM ADIÇÃO DE SAL, EM POTES DE POLIPROPILENO, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE CLAROS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	R\$ 11,59	R\$ 10.431,00
120	200	unidade	MASSA ALIMENTÍCIA LASANHA: PRÉ COZIDA, ESPESSURA FINA, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS,	R\$ 16,89	R\$3.378,00

*[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]*



# PREFEITURA DE BOCAIUVA

			AGUA, SAL E CONSERVANTE; ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAS, SUJIDADES E PARASITAS; APRESENTAÇÃO EM ROLO		
123	580	quilogr	MEXERICA PONCAN, DE PRIMEIRA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA; COM POLPA FIRME E INTACTA.	R\$ 4,62	R\$ 2.679,60
126	520	bandej	MILHO VERDE ESPIGA- DE PRIMEIRA QUALIDADE BEM DESENVOLVIDO E GRÃOS MACIOS, DEVE ESTAR FRESCO E LIVRE DE INSETOS, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO. MILHO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE BEM DESENVOLVIDO E GRÃOS MACIOS, DEVE ESTAR FRESCO E LIVRE DE INSETOS, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO. PESO: APROXIMADAMENTE 500GR	R\$ 5,46	R\$ 2.839,20
133	3000	unidade	OLEO DE GIRASSOL: PARA ATENDER AS CRIANÇAS QUE TEM ALERGIA A SOJA. PESO LIQUIDO: 900ML. VALIDADE MINIMA DE 06(SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO	R\$ 11,69	R\$ 35.070,00
134	20	frasco	ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL, OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL, EMBALAGEM PET (PLÁSTICO), COM VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA - EMBALAGEM COM 900 ML	R\$ 7,60	R\$ 152,00
135	310	pacote	OREGANO, EMBALAGEM COM 100G - O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE. NÃO DEVERÁ APRESENTAR MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO, PRESENÇA DE IMPUREZAS, FORMAÇÃO DE GRUMOS, COLORAÇÃO CLARA DEMAIS, SABOR ALTERADO E PESO INSATISFATÓRIO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, PRAZO DE VALIDADE	R\$ 6,00	R\$ 1.860,00

*A*

*William*

*[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]*



PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**

			MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA		
136	10175	unidade	OVOS DE GALINHA (PENTE): OVOS BRANCOS, TIPO GRANDE, FRESCOS, SELECIONADOS, COM EMBALAGEM PRIMÁRIA ATÓXICA; PRODUTO ISENTO DE RACHADURAS, ESTUFAMENTO DA CÂMARA INTERNA, SEM SUJIDADES; CASCA DO OVO LIMPA, ÁSPERA, FOSCA; COR, ODOR E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM COM 2,5 DÚZIAS (30 UNIDADES)	R\$ 23,96	R\$ 243.793,00
137	200	pote	PAÇOÇA, COMPOSTO DE AMENDOIM MOÍDO, AÇÚCAR, FARINHA DE MANDIOCA E SAL, Prensados; CONTENDO 50 UNIDADES CADA POTE; EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM PESO MÍNIMO DE 26 GRAMAS CADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 172 DE 04 DE JULHO DE 2003 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO	R\$ 18,21	R\$ 3.642,00
138	370	pacote	PÃO DE FORMA INTEGRAL 500GR : COM FARINHA DE TRIGO INTEGRAL. FATIADO VERTICALMENTE ISENTO DE GORDURA TRANS. - ACONDICIONADO EM PACOTES COM APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS. - FATIADO VERTICALMENTE COM APROXIMADAMENTE 25 GRAMAS CADA. EMBALAGENS COM APROXIMADAMENTE 20 FATIAS. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 15 DIAS NO DIA DA ENTREGA	R\$ 8,57	R\$ 3.170,90
139	1693	quilogr	PEITO DE FRANGO: CARNE DE FRANGO TIPO PEITO, LIMPA,	R\$ 17,92	R\$ 30.338,56

*[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]*



# PREFEITURA DE BOCAIUVA

			CONGELADAS A 12 GRAUS CELSIUS (-), EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBO OFICIAL DE ACORDO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, RESOLUÇÃO DA ANVISA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
140	1010	quilogr	PEPINO: DE 1º QUALIDADE FIRME SEM LESÕES, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, COR CARACTERÍSTICA; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO PODERÁ APRESENTAR MOFO, MANCHAS PRETAS E MURCHOS. ACONDICIONADO DE FORMA A EVITAR DANOS FÍSICOS, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ISENTO DE SUJIDADES.	R\$ 7,86	R\$ 7.938,60
142	5100	unidade	PIPOCA DE SAL: PIPOCA DE SAL, SABORES VARIADOS, PACOTE COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	R\$ 1,59	R\$ 8.109,00
145	700	pacote	PIRULITO, PACOTE COM 50 UNIDADES - COMPOSIÇÃO: AÇUCAR, XAROPE DE GLICOSE, ACIDULANTES ÁCIDO E CÍTRICO E ÁCIDO MÁLICO, AROMATIZANTE, SUCO DE FRUTAS (MAÇÃ, UVA, LARANJA, MORANGO, CEREJA E MELANCIA). COM 10 G CADA UNIDADE.	R\$ 17,35	R\$ 12.145,00
146	710	quilogr	POLPA DE FRUTAS SABOR ABACAXI ; PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, NÃO CONTÉM GLÚTEN E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUREZA. O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO E TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO, A EMBALAGEM DEVERÁ SER APROXIMADAMENTE DE 1KG,	R\$ 13,11	R\$ 9.308,10

A

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]*



PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**

			ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO O NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. AS ENTREGAS SERÃO CONFORME SOLICITADO NAS UNIDADES ATENDIDAS NAS ZONAS URBANA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO CONSTANDO RENDIMENTO POR KG.		
150	415	quilogr	POLPA DE FRUTAS SABOR CAJÚ; PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, NÃO CONTÉM GLÚTEN E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUREZA. O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO E TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO, A EMBALAGEM DEVERÁ SER APROXIMADAMENTE DE 1KG, ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO O NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. AS ENTREGAS SERÃO CONFORME SOLICITADO NAS UNIDADES ATENDIDAS NAS ZONAS URBANA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO CONSTANDO RENDIMENTO POR KG.	R\$ 11,17	R\$ 4.635,55
151	1130	quilogr	POLPA DE FRUTAS SABORES DIVERSOS; PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, NÃO CONTÉM GLÚTEN E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUREZA. O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO E TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO, A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 1KG, ROTULADA CONFORME	R\$ 16,30	R\$ 18.419,00

*[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]*



# PREFEITURA DE BOCAIUVA

			LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO O NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. AS ENTREGAS SERÃO CONFORME SOLICITADO NAS UNIDADES ATENDIDAS NAS ZONAS URBANA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO CONSTANDO RENDIMENTO POR KG		
153	400	quilogr	POLPA DE FRUTAS SABOR GRAVIOLA ; PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, NÃO CONTÉM GLÚTEN E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUREZA. O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO E TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO, A EMBALAGEM DEVERÁ SER APROXIMADAMENTE DE 1KG, ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO O NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. AS ENTREGAS SERÃO CONFORME SOLICITADO NAS UNIDADES ATENDIDAS NAS ZONAS URBANA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO CONSTANDO RENDIMENTO POR KG.	R\$ 22,88	R\$ 9.152,00
155	425	quilogr	POLPA DE FRUTAS SABOR MANGA ; PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, NÃO CONTÉM GLÚTEN E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUREZA. O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO E TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO, A EMBALAGEM DEVERÁ SER APROXIMADAMENTE DE 1KG, ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE	R\$ 13,11	R\$ 5.571,75

A

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and marks]*



PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**

			CONTENDO O NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. AS ENTREGAS SERÃO CONFORME SOLICITADO NAS UNIDADES ATENDIDAS NAS ZONAS URBANA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO CONSTANDO RENDIMENTO POR KG.		
158	510	quilogr	POLPA DE FRUTAS SABOR TAMARINDO ; PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, NÃO CONTÉM GLÚTEN E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUREZA. O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO E TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO, A EMBALAGEM DEVERÁ SER APROXIMADAMENTE DE 1KG, ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO O NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. AS ENTREGAS SERÃO CONFORME SOLICITADO NAS UNIDADES ATENDIDAS NAS ZONAS URBANA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO CONSTANDO RENDIMENTO POR KG.	R\$ 24,28	R\$ 12.382,80
159	620	pacote	POLVILHO AZEDO: EMBALAGEM COM 01 KG DE PLÁSTICO OU PAPEL, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA.	R\$ 10,42	R\$ 6.460,40
162	620	quilogr	PRESUNTO FATIADO ; PRESUNTO SUÍNO FATIADO, SEM CAPA DE GORDURA, RESFRIADO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA À VÁCUO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E	R\$ 29,03	R\$ 17.998,60

*[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]*



PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**

			CARIMBO OFICIAL DE ACORDO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, RESOLUÇÃO DA ANVISA E VIGILÂNCIA		
165	400	unidade	QUEIJO PARMESÃO RALADO ; QUEIJO RALADO, QUEIJO TIPO PARMESÃO RALADO, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM COM 100G;	R\$ 10,99	R\$ 4.396,00
166	200	pacote	QUEIJO RALADO: COM REGISTRO NO SIF OU SISF, PRODUTO ELABORADO UNICAMENTE COM LEITE DE VACA, COM ASPECTO DE MASSA SEMI-DURA, COR BRANCO CREME HOMOGÊNEA, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO PRÓPRIO, UMIDADE MÁX. 58%P/P E LIPÍDIO DE LEITE MÍN. 28%P/P. EMBALAGEM: PACOTE DE 1 KG	R\$ 34,34	R\$ 6.868,00
170	3920	unidade	REFRIGERANTE DIET ; DE PRIMEIRA QUALIDADE EMBALAGEM DE 2 LITROS COM DATA DE VALIDADE, PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR A COCA COLA, FANTA, ANTARTICA, SPRITE, FANTA UVA. INCLUSO ENTREGA.	R\$ 8,45	R\$ 32.279,00
171	9125	quilogr	REPOLHO ; REPOLHO VERDE; TAMANHO MEDIO, PRIMEIRA QUALIDADE, CABEÇAS FECHADAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRES DE MATERIAL TERROSO NAS FOLHAS EXTERNAS.	R\$ 5,67	51.738,75
172	800	unidade	REQUEIJÃO CREMOSO 200GR;	R\$ 8,01	R\$ 6.408,00



# PREFEITURA DE **BOCAIUVA**

180	905	quilogr	REQUEIJÃO CREMOSO 200GR; UVA RUBI; DEVE SER DOCE E SUCULENTA FIRME, ESTAR BEM PRESA NO CACHO, NOVA E DE PRIMEIRA QUALIDADE, NÃO ESTAR MURCHA, POLPAS E CASCAS INTEGRAS E FIRMES, APRESENTAR GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE PERMITA A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO; LIVRES DE PRAGAS OU LARVAS, E/OU DOENÇAS E COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, BROTOS, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADURAS; AUSÊNCIA DE DANOS BIOLÓGICOS, FÍSICOS OU MECÂNICOS QUE AFETE SUA APARÊNCIA, AROMA OU SABOR	R\$ 12,79	R\$ 11.574,95
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 1.915.848,01</b>

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

Justifica-se a aquisição de gêneros alimentícios com objetivo de atender às necessidades das secretarias municipais de Transporte Trânsito e iluminação Pública; Fazenda e Planejamento; controle interno e ouvidoria; Educação; Desenvolvimento Econômico; Cultura; Obras e Infraestrutura e Urbanismo; Esporte, Lazer, Infância e Juventude; Governo; Saúde; Meio Ambiente; Desenvolvimento Social; Assessoria Jurídica.

A aquisição dos referidos produtos se faz necessária, para o preparo de lanches e refeições para servidores das secretarias municipais envolvidos em atividades que se prologam além da jornada de trabalho, como reuniões, palestras, recepções, eventos, programas de prevenção e promoção à saúde, em serviço para manutenções de emergência em equipamentos, em serviço nas obras, pontes e estradas da zona rural, mutirões de limpeza no município e nas comunidades e distritos; bem como para o fornecimento aos usuários dos serviços de saúde, dos programas da assistência social e dos alunos matriculados nas unidades de ensino do município, melhorando a qualidade do aprendizado e de vida dos mesmos, além de suprir a carência alimentar dos alunos e diminuir o nível de evasão escolar.

Esses alimentos são essenciais para atender às demandas dos diversos setores do município, garantindo o bem estar e a satisfação dos colaboradores durante suas atividades e dos usuários dos serviços públicos. Além disso, a oferta desses alimentos de qualidade reforça o compromisso do município em fornecer



condições adequadas para um ambiente de trabalho saudável e produtivo, bem como o bem estar dos usuários dos serviços públicos.

A aquisição dos gêneros alimentícios também está alinhada com as normas e regulamentações de higiene e segurança sanitárias vigentes, e o descumprimento dessas normativas pode acarretar em sanções, entre outros prejuízos a saúde das pessoas.

Desse modo, torna-se necessário a aquisição dos produtos, conforme justificativas pormenorizadas e individualizadas apresentadas pelas secretarias constantes nos DFD. (Documentos de Formalização de Demandas) constantes nos autos.

### **3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS.**

3.1. A natureza do objeto a ser contratado é de natureza comum nos termos do parágrafo único, do artigo 1º, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e as especificações dos materiais estão definidas de forma clara, concisa e objetiva e que as unidades de medida atendem ao princípio da padronização usual existente no mercado.

### **4. DO PLANEJAMENTO.**

4.1. O processo licitatório encontra-se amparado pela adequação orçamentária e é compatível com a Lei de diretrizes Orçamentárias e com o Plano plurianual.

4.2. A estimativa do valor da contratação é de **R\$ 4.305.337,96 (quatro milhões, trezentos e cinco mil, trezentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos).**

4.3. Os itens solicitados não necessitam de logística reversa.

### **5. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.**

5.1. O prazo de entrega dos produtos é de no máximo **10 (dez) dias uteis** nos locais indicados pelas secretarias solicitantes, em conformidade com este Termo de Referência e a Emissão da ORDEM DE COMPRA emitida pela Secretaria Municipal demandante. O local de entrega será acordado com a secretaria demandante.

5.1.1. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **até 5 (dois) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.1.2. A entrega dos produtos no prazo correto é fundamental para garantir a disponibilidade e a qualidade dos produtos, permitindo uma melhor gestão dos estoques, uma vez que as secretarias não dispõem de grandes espaços para armazenamento de grandes quantidades de produtos. A entrega no prazo e na validade estipulada possibilita também um controle eficiente do consumo, permitindo ajustes na quantidade solicitada caso haja variações na demanda, evitando desperdícios, bem como a falta dos produtos.

5.1.3. Os materiais deverão ser entregues com prazo equivalente a no mínimo 70% de sua validade, contados da data de fabricação.



# PREFEITURA DE **BOCAIUVA**

- a) Tendo a hipótese da impossibilidade de atender a condição estipulada por este órgão, a empresa deverá obrigatoriamente, encaminhar documentação com a justificativa prévia, com todas as informações sobre a impossibilidade do atendimento da validade conforme solicitado, devendo o Gestor de Contrato analisar a possibilidade ou não do atendimento da proposta.
- b) Na possibilidade de a contratada enviar o material sem a devida justificativa, os fiscais e gestores de contrato poderão analisar a possibilidade de aceitar ou não o recebimento do material, sendo que em caso excepcional, onde a secretaria admitir a entrega, o fornecedor, quando acionado e notificado, deverá proceder à substituição imediata, à vista da inviabilidade de utilização dos materiais no período de validade.

**5.2.** O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## **6. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS - art. 41, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**

**6.1.** A solicitação de apresentação de amostras poderá ocorrer durante toda a vigência da contratação, e se justifica para análise da qualidade do produto apresentado, conforme inciso II, art. 41 da Lei nº 14.133, de 2021.

- a) O prazo para apresentação da amostra será de até 10 (dez) dias úteis após a convocação, em embalagem original. O prazo estipulado poderá ser prorrogado, quando solicitado durante seu transcurso, desde que haja motivo justificado, devidamente aceito pela Administração.
- b) A amostra deverá ser entregue no local indicado pela secretaria solicitante, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 08h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira, sem custos adicionais, sendo que a empresa assumirá total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

## **7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**7.1.** A (s) contratada (s) deverá (ão) possuir, como requisito de qualificação técnica:

- a) Alvará Sanitário emitido pelo Serviço de Vigilância Sanitária para o ano em curso.

## **8. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE.**

**8.1.** Os critérios e boas práticas terão como diretrizes para a sustentabilidade, entre outras, sempre que couber: o menor impacto sobre recursos naturais; logística reversa, maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados para produção dos produtos.

**8.2.** Serão adotados, sempre que viáveis, critérios plausíveis com os praticados no mercado local e nacional, mas como regra geral o equilíbrio entre os três



princípios norteadores da licitação pública: sustentabilidade, economicidade e competitividade.

**8.3.** A (s) contratada (s) deverá (ão):

- a) Utilizar veículo transportador, com obediência a legislação pertinente, para preservação e uso seguro do produto.
- b) Adotar sempre que couber, a logística reversa, prática necessária e segura, uma vez que promove ciclos de armazenagem dos produtos, evitando a reutilização de embalagens e descarte, conforme se observam as leis ambientais.

## **9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.**

**9.1.** São obrigações da Contratante:

- 9.1.1.** Receber os itens no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 9.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos itens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 9.1.3.** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no item fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido, conforme item 5.2;
- 9.1.4.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 9.1.5.** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

**9.2.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.**

**10.1.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 10.1.1.** Efetuar a entrega dos itens em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;
- 10.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



# PREFEITURA DE **BOCAIUVA**

- 10.1.3.** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o item com avarias ou defeitos, conforme item 5.1.1;
- 10.1.4.** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.1.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.1.6.** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 10.1.7.** Adotar os critérios e boas práticas como diretrizes para a sustentabilidade, sempre que couber: o menor impacto sobre recursos naturais; logística reversa, maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras; entre outras.
- 10.1.8.** Adotar, sempre que viáveis, critérios plausíveis com os praticados no mercado local e nacional, mas como regra geral o equilíbrio entre os três princípios norteadores da licitação pública: sustentabilidade, economicidade e competitividade.
- 10.1.9.** Utilizar veículo transportador, com obediência a legislação pertinente, para preservação e uso seguro do objeto.
- 10.1.10.** Adotar sempre que couber, a logística reversa, prática necessária e segura, uma vez que promove ciclos de armazenagem dos produtos, evitando a reutilização de embalagens e descarte, conforme se observam as leis ambientais.

## **11. DA SUBCONTRATAÇÃO.**

- 11.1.** Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## **12. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA.**

- 12.1.** É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## **13. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.**

Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133 de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. Fica designada a Senhora Michelle Patrícia Azevedo Santos, inscrita no CPF sob o nº 969.849.456.15, conforme portaria 078/2025 para fiscalizar as solicitações do contrato referentes a Secretaria de Planejamento.



# PREFEITURA DE BOCAIUVA

A servidora, Layla Tatiane Lopes Vieira Silva, portadora do CPF nº 106.577.766-37; para fiscalizar as solicitações do contrato feitas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico. O servidor Alessandro Fabrício de Souza Fantocci, inscrito no CPF 053 993 036 98 para fiscalizar as solicitações do contrato feitas pela Secretaria de Governo. O servidor Walderli da Fonseca, matrícula :20465, CPF: 735.265.686-34. para fiscalizar as solicitações do contrato feitas pela Secretaria de Educação. O servidor Paulo César Praes inscrito no CPF 804.003.706-97; para fiscalizar as solicitações do contrato feitas pela Secretaria de Obras e Infraestrutura e Urbanismo. A servidora Franciele Ramos Silva, CPF 01631114646; para fiscalizar as solicitações do contrato feitas pela Secretaria de Esporte, Lazer, Infância e Juventude. O servidor João Henrique Ferreira, portador do CPF 542.548.336-87; para fiscalizar as solicitações do contrato feitas pela Secretaria de Transporte, Trânsito e Iluminação Pública. A servidora Ana Romera de Souza Pereira, inscrita no CPF sob o nº 615 972796 68; para fiscalizar as solicitações do contrato feitas pela Secretaria assessoria jurídica. A servidora Gracielle Pereira da Costa portaria 125/2025; para fiscalizar as solicitações do contrato feitas pela Secretaria de meio ambiente. O servidor Matheus Jeffthe Dias Santos, inscrito no CPF 149 096 836 90; para fiscalizar as solicitações do contrato feitas pelo controle interno e Ouvidoria. A servidora Ivailma Aparecida Durães, inscrita no CPF 029 489 816 62; para fiscalizar as solicitações do contrato feitas pela secretaria de Saúde. O servidor Moisés Luis Lima, designado pela portaria 168/2022 para fiscalizar as solicitações feitas pela secretaria de cultura. A servidora Cláudia Eliene Ramos Miranda, inscrita no CPF 042 705 946 16, para fiscalizar as solicitações feitas pela secretaria de Desenvolvimento social.

**13.1.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com os artigos. 119, 120 e 121 da Lei nº 14.133 de 2021.

**13.2.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 14. DO PAGAMENTO.

**14.1.** O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**14.2.** O fornecedor tem direito ao pagamento da correção monetária incidente sobre os valores das parcelas pagas com atraso, imputável exclusivamente ao MUNICÍPIO, com base na variação do IPCA, calculado pro rata die desde o dia do vencimento do pagamento, conforme o Calendário de Pagamento, até o dia do seu efetivo pagamento.

**14.3.** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

**14.4.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line,



# PREFEITURA DE **BOCAIUVA**

mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

**14.5.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**14.6.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**14.7.** Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

**14.8.** Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

**14.9.** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

**14.10.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**14.11.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

**14.12.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

**14.12.1.** Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

**14.13.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**14.13.1.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto



aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **15. DO REAJUSTE.**

**15.1.** Os preços serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata do Registro de Preços, salvo as situações previstas em lei que tratam da revisão e do reequilíbrio de preços conforme artigo art. 134 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 134. Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

## **16. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

**16.1.** Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

## **17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

**17.1.** Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, no seu artigo 155, a Contratada que:

Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - Dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;



# PREFEITURA DE **BOCAIUVA**

XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**17.2.** Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções de acordo com o Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

**I - Advertência;**

**II - Multa;**

**III - Impedimento de licitar e contratar;**

**IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.**

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - As naturezas e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 2º A sanção prevista no inciso I do **caput** deste artigo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do **caput** do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

§ 3º A sanção prevista no inciso II do **caput** deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.

§ 4º A sanção prevista no inciso III do **caput** deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

§ 5º A sanção prevista no inciso IV do **caput** deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do **caput** do art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.



# PREFEITURA DE **BOCAIUVA**

§ 6º A sanção estabelecida no inciso IV do **caput** deste artigo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - Quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;

II - Quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente às autoridades referidas no inciso I deste parágrafo, na forma de regulamento.

§ 7º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do **caput** deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do **caput** deste artigo.

§ 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

§ 9º A aplicação das sanções previstas no **caput** deste artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

**17.3.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará de acordo com o art. 156 desta Lei, a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

**17.4.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Prefeitura de Bocaiúva, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

**17.4.1.** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **15 (QUINZE) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**17.5.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Prefeitura ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

**17.6.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**17.7.** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para



# PREFEITURA DE **BOCAIUVA**

ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

17.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

17.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

17.10. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no órgão Oficial de Imprensa do Município.

## **18. DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA.**

18.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12(doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84, da Lei 14.133/2021.

Bocaiuva/MG, 12 de agosto de 2025.

José Fábio do Nascimento

Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

Ana Paula Paz Vieira

Secretária Municipal de Meio ambiente e serviços urbanos

Isaias Alves da Cruz

Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Infância e Juventude

Antônio Renato Leal Santos

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo



PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**

  
\_\_\_\_\_  
Izabela Torres Queiroga  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

  
\_\_\_\_\_  
Izabela Torres Queiroga  
Secretária Municipal de Cultura

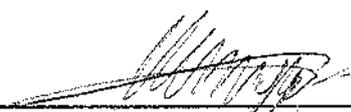
  
\_\_\_\_\_  
Marcos José Torres Meira  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

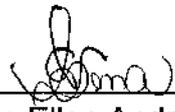
  
\_\_\_\_\_  
Heriberto Antônio Ferreira  
Secretário Municipal de Transporte e Iluminação pública

  
\_\_\_\_\_  
Rosely da Silva Efraim  
Secretária Municipal de Governo

  
\_\_\_\_\_  
Shirley Simone Siqueira Leite Rosa  
Secretária Municipal de Saúde

  
\_\_\_\_\_  
Sônia Maria de Carvalho Guimarães  
Secretária Municipal de Educação

  
\_\_\_\_\_  
Henrique Tondinelli Neto  
Assessoria Jurídica

  
\_\_\_\_\_  
Sara Ellen Andrade Sena  
Assessoria de controle interno



PREFEITURA DE  
**BOCAIUVA**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO